



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 1 de 66

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
Portarias	28
Comunicados	32
Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais	33
Atos Oficiais	33
Portarias	33
Resoluções	34
Poder Legislativo	36
Atos de Pessoal	36
Exoneração	36
Nomeação	39
Atos Oficiais	42
Outros atos oficiais	42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS
CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 2 de 66

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N° 33.459, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho Daiane Aparecida Ribeiro da Silva, CAU A243656-6 MS, em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO a relação dos cargos e atividades desenvolvidas, bem como ainda os graus de insalubridade, periculosidade e/ou atividades penosas e os respectivos agentes e risco e os adicionais a serem percebidos;

CONSIDERANDO as adaptações que vêm sendo implementadas para os órgãos públicos em relação ao e-Social, uma vez que o Município está obrigado a atender às exigências de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador, conforme as Normas Regulamentadoras (NRs).

CONSIDERANDO que é de iniciativa do Poder Executivo Municipal proceder a homologação do referido laudo, a fim de que se possa propiciar a percepção dos referidos adicionais, devendo a Secretaria Municipal de Gestão promover os regulares enquadramentos;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, em atendimento à legislação trabalhista, elaborado para os servidores municipais de Rio Brilhante, no que concerne à exposição à agentes nocivos químicos, físicos e biológicos, a partir desta data, com efeitos financeiros com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º A homologação de que trata este Decreto visa assegurar que as condições de trabalho dos servidores estejam em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho.

Art. 3º Todos os servidores, cujas atividades e postos de trabalho estejam enquadradas nos termos dos laudos técnicos, farão jus ao recebimento dos adicionais, conforme os percentuais indicados pelos peritos responsáveis pela elaboração do laudo mencionado no art. 1º deste Decreto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 3 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

“A Pequena Cativante”

§ 1º - Caberá à Secretaria Municipal de Gestão, por meio da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, implementar as medidas corretivas indicadas e proceder ao enquadramento de todos os servidores públicos.

§ 2º - O adicional a que se refere o art. 3º será devido relativo tão somente aos servidores cujas condições ou métodos de trabalho os exponham a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos.

Art. 4º Compete às Secretarias Municipais, por intermédio dos respectivos Secretários, a gestão do pessoal de sua Secretaria, a supervisão do uso dos Equipamentos de Proteção Individual pelo pessoal subordinado e a comunicação obrigatória à Secretaria Municipal de Gestão das atividades habituais realizadas pelos subordinados, nas seguintes situações:

I - Admissão;

II - Transferência;

III - Alteração das atividades exercidas pela pessoa em que se verifique a exposição a novos agentes nocivos à saúde, ou quando esta alteração reduza ou deixe de expor a pessoa;

IV - Retorno por afastamento;

V - Retorno de licença para tratamento de saúde, especialmente em casos de mudanças nas atividades ou ambiente de trabalho ou quando houver restrições médicas

VI - Mediante solicitação formulada pelo servidor para reavaliação de suas atividades, salvo se já houver decisão anterior sem alteração nas funções ou no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. O não cumprimento das disposições contidas neste artigo sujeita os Secretários Municipais ou responsáveis às penalidades cabíveis.

Art. 5º Caberá aos Secretários o monitoramento e controle do pagamento dos adicionais dos servidores vinculados às respectivas pastas, em face dos postos de trabalho descritos no LTCAT e encaminhamento de suspensões e eventuais pagamentos indevidos à Secretaria de Gestão.

Art. 6º A gerência de Gestão de Recursos Humanos procederá o lançamento dos adicionais na folha de pagamento do servidor, quando for o caso, conforme parecer técnico, que descreva as atividades, emitido pela Secretaria à qual o servidor esteja vinculado.

Parágrafo único. É vedado o lançamento de qualquer adicional em razão de insalubridade ou periculosidade na folha de pagamento de servidor ou empregado sem a prévia autorização e encaminhamento do Setor de Recursos Humanos, exceto nas hipóteses de determinação judicial ou mediante parecer jurídico, devidamente homologado pela autoridade competente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 4 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Art. 7º Os servidores que estejam lotados em postos de trabalhos não considerados insalubres, deverão ter o adicional revogado.

Art. 8º O laudo descrito no caput do art. 1º estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, por meio do link https://drive.google.com/file/d/12tMczurziV8T_bGKRCxjrEucWohxORl0/view?usp=sharing.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 5 de 66

Atos de Pessoal

Outros atos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO N°. 33.431, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Eliane Teixeira Belai Terrabuio**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “A”, no Centro Educacional Municipal Criança Esperança I, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei nº 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 6 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.432, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Vanderlei Luiz Koltz**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “A”, no Centro Educacional Municipal Criança Esperança II, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei nº 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 7 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.433, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Uesley Souza Silva**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “B”, no Centro Educacional Municipal Criança Esperança III, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei n.º 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 8 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.434, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Simone Maturano**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “B”, no Centro Educacional Municipal Criança Esperança IV, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei nº 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 9 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.435, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Deise Adriana Meneguin Scheffler**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “D”, no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Criança Esperança V”, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei n.º 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 10 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.436, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Lúcia Gomes Pedroso**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “B”, no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Criança Esperança VI”, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei n.º 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 11 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.437, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Claudines Cruz Pinto**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “B”, na Escola Municipal Prefeito Sírio Borges, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei nº 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 12 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.438, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Viviane Soares Cabelo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “D”, na Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei nº 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 13 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.439, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Adailson Batista dos Santos**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “C”, na Escola Municipal Rio Brilhante, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei nº 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 14 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.440, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Valdecir Moraes**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “E”, na Escola Municipal Euclides da Cunha, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei nº 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 15 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.441, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Marilete Santin**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “F”, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “São Judas”, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei n.º 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 16 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.442, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Claudia Queiroz de Oliveira**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “E”, no Centro Educacional “Frei Everardo Kremper”, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei nº 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 17 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.443, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Marcela Marchioro**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “E”, no Centro de Educação Infantil Prefeito Iliê Vidal, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei nº 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 18 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.444, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Joice Ortiz Bortolon**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “E”, no Centro de Educação Infantil Sônia Borges Silveira, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei nº 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 19 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.445, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Claudia Seehagen Muniz**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “E”, no Centro de Educação Infantil ELISA NANTES FLORES, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei nº 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 20 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.446, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Marcilene Andréa Pastorini Mann Rubi**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “F”, no Centro de Educação Infantil Professor Vergílio Lescano, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei n.º 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 21 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.447, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Dalva Aparecida Pinheiro Carvalho de Almeida**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “E”, no Centro de Educação Infantil ANA PERES DA SILVA (DONA NITA), conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei n.º 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 22 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.448, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Eliza Galter Pompilio**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “E”, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VERA LINA BARBOSA CEOLIN, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei n.º 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 23 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.449, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Joice dos Santos Soares**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “F”, no Centro de Educação Infantil Profª. Abigail Martins Fagundes da Motta, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei n.º 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 24 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.450, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) **Alenice Pereira Ribeiro**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Tipologia “E”, no Centro de Educação Infantil Noêmia Corrêa Barbosa, conforme disposto na Lei nº 1.332 de 3 de setembro de 2004 e Planos e Cargo e Carreira Lei nº 1.481/2007 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de **15 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 25 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N° 33.430, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Revogar os Decretos abaixo listados, os quais designaram os servidores, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar.

DECRETO:	NOME:	UNIDADE ESCOLAR:
29.209/2021	Alenice Pereira Ribeiro	CEI. Noemia Corrêa Barbosa
29.201/2021	Claudia Queiroz de Oliveira Paleari	CEI. “Frei Everardo Kremper”
29.204/2021	Claudia Seehagen Muniz	CEI. Elisa Nantes Flores
29.206/2021	Dalva Aparecida Pinheiro Carvalho de Almeida	CEI. Ana Perez Da Silva (Dona Nita)
32.677/2024	Deise Adriana Meneguin Scheffler	CEMEIEF. “Criança Esperança V”
31.210/2022	Eliane Teixeira Belai Terrabuio	CEM. Criança Esperança I
29.207/2021	Eliza Galter Pompilio	CEI. Vera Lina Barbosa Ceolin
29.208/2021	Joice dos Santos Soares	CEI. Professora Abigail Martins Fagundes Motta
29.203/2021	Joice Ortiz Bortolon	CEI. Sônia Borges Silveira
29.194/2021	Lucia Gomes Pedroso	CEMEIEF. “Criança Esperança VI”
29.202/2021	Marcela Marchioro	CEI. Prefeito Iliê Vidal
29.205/2021	Marcilene Andréa Pastorini Mann Rubi	CEI. Professor Vergílio Lescano
29.195/2021	Nelson de Lima Junior	E.M. Prefeito Sírio Borges
29.199/2021	Patrícia Kochemborger	E.M.R. Artur Tavares de Melo
29.197/2021	Rosália dos Santos Almeida	E. M. Rio Brilhante
32.779/2024	Simone Maturano	CEM. Criança Esperança IV
29.190/2021	Uesley Souza Silva	CEM. Criança Esperança III
31.647/2023	Valdecir Moraes	E.M. Euclides da Cunha
31.665/2023	Vanderlei Luiz Koltz	CEM. Criança Esperança II
29.200/2021	Vilma Martins de Oliveira	EMEIEF. “São Judas”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 26 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

29.196/2021	Viviane Soares Cabelo	E. M. Sidney Coelho Nogueira
-------------	-----------------------	---------------------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 27 de 66



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N° 33.451, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio em pecúnia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Determino a conversão de Licença Prêmio concedidas, em valor pecuniário, referente aos períodos descritos na tabela, com fundamento nos artigos 121 e 121-A da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante).

Mat.	Nome	Secretaria	Dias	Período
2.784	Rivelino Gonçalves do Nascimento	Saúde	45 (quarenta e cinco)	2014/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 28 de 66

Portarias

PORTARIA Nº. 001, 07 de janeiro de 2025

Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

R E S O L V E:

Art. 1º Para fim de regularização da vida funcional, conceder gozo de licença prêmio. Aos servidores públicos municipais, conforme tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
2741	Denise Maffissoni Alessio	Assistência Social	Início: 06/01/2025 Fim: 05/04/2025 (90 dias)	2017/2022
1742	Deonice Terezinha Vitalli Sepp	Saúde	Início: 06/01/2025 Fim: 19/02/2025 (45 dias)	2019/2024
677	Marco Barbosa Espindola	Desenvolvimento	Início: 12/01/2025 Fim: 10/02/2025 (30 dias)	2018/2023
1986	Sueli de Oliveira Santos Pael	Saúde	Início: 13/01/2025 Fim: 11/02/2025 (30 dias)	2016/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 002, 07 de janeiro de 2025

Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

R E S O L V E:

Art. 1º - Para fim de regularização da vida funcional, conceder Férias aos servidores públicos municipais, conforme tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 29 de 66

972	Daniela Molinari de Oliveira	Saúde	Início: 13/01/2025 Fim: 16/02/2025 (35 dias)	2022/2023
2099	Daniela Molinari de Oliveira	Saúde	Início: 13/01/2025 Fim: 11/02/2025 (30 dias)	2022/2023
2016	Dilene Silva Soares Lopes	Assistência Social	Início: 27/01/2025 Fim: 25/02/2025 (30 dias)	2024/2025
2757	Edicleia Aparecida Cavitoli Viana	Assistência Social	Início: 06/01/2025 Fim: 04/02/2025 (30 dias)	2024/2025
2606	Elizabeth dos Santos Franco	Assistência Social	Início: 07/01/2025 Fim: 05/02/2025 (30 dias)	2023/2024
2705	Euélia Fagundes Ramos	Assistência Social	Início: 06/01/2025 Fim: 04/02/2025 (30 dias)	2024/2025
1274	Fernanda Hirano dos Santos	Finanças, Planejamento e Controle	Início: 06/01/2025 Fim: 25/01/2025 (20 dias)	2023/2024
1988	Gelaini Balerini	Saúde	Início: 06/01/2025 Fim: 04/02/2025 (30 dias)	2023/2024
1901	Izel Terezinha Cecchele	Saúde	Início: 13/01/2025 Fim: 11/02/2025 (30 dias)	2022/2023
1540	Julio Cesar Ricci Tolomei	Saúde	Início: 06/01/2025 Fim: 04/02/2025 (30 dias)	2022/2023
1498	Lilian Cristina de Almeida Rocha	Saúde	Início: 06/01/2025 Fim: 04/02/2025 (30 dias)	2023/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 30 de 66

2118	Lucia Rodrigues Delgado	Desenvolvimento	Início: 13/01/2025 Fim: 11/02/2025 (30 dias)	2023/2024
1542	Luciana Almirão Silva	Saúde	Início: 15/07/2024 Fim: 19/07/2024 (05 dias)	2022/2023
1542	Luciana Almirão Silva	Saúde	Início: 06/01/2025 Fim: 30/01/2025 (25 dias)	2022/2023
1603	Maira Barbosa Martins	Assistência Social	Início: 06/01/2025 Fim: 04/02/2025 (30 dias)	2024/2025
1922	Marli Severo de Souza	Saúde	Início: 06/01/2025 Fim: 04/02/2025 (30 dias)	2023/2024
680	Milton Almeida de Oliveira	Infraestrutura	Início: 23/01/2025 Fim: 26/02/2025 (35 dias)	2023/2024
1176	Odete Josiane Almada de Souza	Assistência Social	Início: 20/01/2025 Fim: 18/02/2025 (30 dias)	2023/2024
75	Rosane Aparecida de Souza	Educação	Início: 02/01/2025 Fim: 05/02/2025 (35 dias)	2024/2025
16333	Vaneska da Silva Plens Marques	Assistência Social	Início: 13/01/2025 Fim: 11/02/2025 (30 dias)	2024/2025
C2859	Vanessa Carolina Costa	Saúde	Início: 06/01/2025 Fim: 04/02/2025 (30 dias)	2023/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 31 de 66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 32 de 66

Comunicados



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE -
MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – SINFUSP, convoca todos os Servidores Públicos Municipais filiados a esta entidade, para a Assembleia Extraordinária, convocada nos termos do Art. 22, II, do Estatuto do SINFUSP, que será realizada no dia **21 de janeiro de 2025**, na sede do SINFUSP, com início às **15:00h** em primeira convocação e, as **15:30h** em segunda convocação, com qualquer número de presente, para deliberação dos seguintes assuntos:

- *Reposição salarial;*
- *Prestação de contas 2024.*

Rio Brilhante MS, 08 de janeiro de 2025.

DIRETORIA EXECUTIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 33 de 66

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PREVBRILHANTE Nº 001/25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o calendário de férias dos servidores lotados no PrevBrilhante e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE- PREV-BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1.167/2.000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2.001.

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário de férias do ano de 2025 dos servidores lotados no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Brilhante- PrevBrilhante, conforme abaixo:

Nome servidor	Período aquisitivo	Início do Gozo
Gabriel Moraes Schmidt	2023/2024	03/02/2025
Edna Lemes Ribas	2024/2025	03/02/2025
Evone Bezerra Alves	2022/2023	02/06/2025
Alvaro Martins Rodrigues	2024/2025	01/07/2025
Valéria Carlos de Lima	2023/2024	01/08/2025
Marcelina Martins Ramoa	2024/2025	01/09/2025

Art. 2º. É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário desde que isto seja de interesse da Diretoria Executiva do PrevBrilhante e ainda que o requeira com antecedência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante MS, 07 de janeiro de 2025.

EVONE BEZERRA ALVES

Diretora Presidente do PrevBrilhante

Decreto nº 33.407 de 01/01/2025

PORTARIA PREVBRILHANTE Nº002/25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias a servidor e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE- PREV-BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1.167/2.000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2.001.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor **GABRIEL MORAES SCHMIDT**, cedido ao Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante- PrevBrilhante, pelo Decreto nº 32.352, de 11 de dezembro de 2023, **20 (vinte) dias de férias**, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 03/02/2025 e retorno em 24/02/2025.

Art. 2º. Autorizo a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, conforme faculta o art. 99, § 1º da Lei Complementar nº 1.047/1997 e alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante MS, 07 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 34 de 66

EVONE BEZERRA ALVES

Diretora Presidente do PrevBrilhante

Decreto nº 33.407 de 01/01/2025

PORTARIA PREVBRILHANTE Nº003/25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias a servidor e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE- PREV-BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1.167/2.000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2.001.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora **EDNA LEMES RIBA**, cedida ao Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante- PrevBrilhante, pelo Decreto nº 33.218, de 19 de novembro de 2024, **20 (vinte) dias de férias**, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 03/02/2025 e retorno em 24/02/2025.

Art. 2º. Autorizo a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, conforme faculta o art. 99, § 1º da Lei Complementar nº 1.047/1997 e alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante MS, 07 de janeiro de 2025.

EVONE BEZERRA ALVES

Diretora Presidente do PrevBrilhante

Decreto nº 33.407 de 01/01/2025

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DO CONSELHO CURADOR DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

ASSUNTO: 1. Contratação de serviços técnicos contábeis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº. 1.167/2000 e alterações.

Decreto nº. 7.296/2001

Decreto nº. 7.297/2001

Considerando a publicação do Decreto nº 33.399, de 01 de janeiro de 2025 que nomeia a servidora Ana Paula de Souza Santos, como Secretária Municipal de Finanças;

Considerando que o PrevBrilhante se caracteriza como uma Autarquia Municipal que tem por finalidade básica proporcionar aos segurados e seus dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente, garantindo aos segurados o pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte;

Considerando que para atingir tal finalidade o PrevBrilhante deve dispor de serviços técnicos contábeis especializados em Regime Próprio de Previdência Social e que tais serviços por sua essencialidade e imprescindibilidade não **podem ser suspensos ou interrompidos sob pena de acarretar transtornos e prejuízos no desempenho das atividades básicas do PrevBrilhante bem como na ausência da prestação de contas obrigatória aos órgãos fiscalizadores;**

Considerando que por ser dotado de autonomia administrativa e financeira, o PrevBrilhante realiza sua própria contabilidade em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64 e alterações, Lei Complementar nº 101/2000; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16) e das orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, no que diz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 35 de 66

respeito às exigências aos Municípios para o exercício a que se refere, remetendo aos órgãos fiscalizadores todas informações contábeis necessárias;

O CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE-PREVBRILHANTE, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 1.167/2000 e alterações, art. 30; Decreto nº. 7.296/2001 art. 16 e Decreto nº. 7.297/2001 art. 12, e seguintes

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado que seja realizado, em regime de urgência, processo licitatório (modalidade inexigibilidade de licitação) para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade aplicada ao Regime Próprio de Previdência Social-RPPS de modo a atender as normas legais e vigentes nas áreas de orçamento, execução orçamentária, movimentação financeira e demais atividades correlatas, atendendo as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, do Ministério da Previdência Social e demais órgãos de controle interno e externo vinculados à fiscalização de Regimes Próprios de Previdência Social, respeitando as novas normas de contabilidade aplicada ao setor público e posteriores alterações na legislação relacionada aos RPPSs,) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Brilhante - PREVBRILHANTE, referente a pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: Na data anterior a vigência da nova contratação, fica autorizada a rescisão amigável do Contrato nº 006/2024, celebrado com a empresa CM Assessoria Contábil Ltda.

Art. 2º Fica determinada à Diretoria Executiva do Instituto, a expedição dos atos necessários à execução do disposto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da reunião do Conselho Curador de 07/01/2025, revogada as demais disposições em contrário. Conforme decisões exaradas na Ata nº 001/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Brilhante (MS), 07 de janeiro de 2025.

Zélia Pereira Renovato da Silva

Presidente do Conselho

Alenice Pereira Ribeiro

Vice Presidente do Conselho

Edy Carolina Domingos de Mendonça

Membro do Conselho

Eloisa Vanderléia Zucão

Membro do Conselho

Valderi da Silva Leite

Membro do Conselho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 36 de 66

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Exoneração



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA N° 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Exonera servidor de cargo em comissão da
Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Exonera **Paulo Roberto Barbosa Matos** do cargo em comissão de Diretor de Administração Geral da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 7 de janeiro de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Júlio César Ricci Tolomei
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 37 de 66



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Exonera servidor de cargo em comissão da
Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

- Art. 1º Exonerar **Cléris Moraes Oliveira** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 7 de janeiro de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Júlio César Ricci Tolomei
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 38 de 66



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Exonera servidora de cargo em comissão da
Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

- Art. 1º Exonerar **Jeane Valdete Brudna Maier** do cargo em comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 7 de janeiro de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Júlio César Ricci Tolomei
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 39 de 66

Nomeação



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia funcionário para cargo em comissão na Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear **Paulo Roberto Barbosa Matos** no cargo em comissão de **Controlador Interno Geral** da Câmara Municipal de Rio Brilhante, de acordo com a Lei Complementar nº 1.221/2002 – Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 7 de janeiro de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Júlio César Ricci Tolomei
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 40 de 66



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia funcionário para cargo em comissão na Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear **Cléris Moraes Oliveira** no cargo em comissão de **Diretor de Administração Geral** da Câmara Municipal de Rio Brilhante, de acordo com a Lei Complementar nº 1.221/2002 – Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 7 de janeiro de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Júlio César Ricci Tolomei
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 41 de 66



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia funcionária para cargo em comissão na Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear **Jeane Valdete Brudna Maier** no cargo em comissão de **Chefe de Comunicação** da Câmara Municipal de Rio Brilhante, de acordo com a Lei Complementar nº 1.221/2002 – Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 7 de janeiro de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Júlio César Ricci Tolomei
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 42 de 66

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

1 **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE PARA INSTALAÇÃO DA CÂMARA**
2 **MUNICIPAL - LEGISLATURA DOIS MIL E VINTE E CINCO, DOIS MIL E**
3 **VINTE E OITO; POSSE DOS VEREADORES E VEREADORAS, PREFEITO E**
4 **VICE-PREFEITO. AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE**
5 **DOIS MIL E VINTE E CINCO,** às oito horas, reuniram-se nas dependências da
6 Câmara Municipal de Rio Brilhante, Plenário Senador Ramez Tebet, para cerimônia de
7 posse, vereadores, vereadoras, prefeito e vice-prefeito eleitos no pleito eleitoral de seis
8 de outubro de dois mil e vinte e quatro. **Cerimonial** “Bom dia. Para darmos início a esta
9 cerimônia vamos receber neste plenário os vereadores e vereadoras eleitos, com seus
10 respectivos acompanhantes. Por favor os vereadores e vereadoras eleitos com seus
11 respectivos acompanhantes. Podem dar entrada ao plenário. Vereador Adão, vereador
12 Carlos Roberto Segatto, vereadora Daniele, vereador Daverson, vereador Jeferson,
13 vereador José Maria Caetano de Sousa, vereador Julio César Ricci Tolomei, vereadora
14 Lívia Dias, vereador Márcio Belone, vereador Paulo César Alves, vereador Rivelino
15 Gonçalves do Nascimento, vereador Rodrigo Laboissier Ramos e Vereador Valci
16 Pereira de Souza. Convidamos o vice-prefeito Leonardo Arruda, convidamos o prefeito
17 Lucas Centenaro Foroni. Senhoras e senhores, é com grata a satisfação que
18 recepçãoamos a todos aqui no Plenário Senador Ramez Tebet para esta cerimônia de
19 posse, da mesma forma saudamos a todos que acompanham esta cerimônia através da
20 TV Câmara. Para presidir os trabalhos da Mesa Provisória e abertura desta sessão
21 solene, atendendo aos preceitos regimentais da Câmara de Vereadores, bem como a Lei
22 Orgânica do Município de Rio Brilhante, em seu artigo vinte e três, convidamos a
23 vereadora eleita mais votada, senhora Daniele Gonçalves Freitas de Souza, que tomará
24 assento ao centro da Mesa Diretora. **Vereadora Daniele** “*Sob a proteção de Deus e em*
25 *honra a pátria declaro aberta essa sessão de instalação da vigésima segunda*
26 *legislatura da Câmara Municipal de Rio Brilhante, na qual serão empossados os*
27 *vereadores que comporão o Legislativo Municipal no período de dois mil e vinte e*
28 *cinco a dois mil e vinte e oito, bem como, ao prefeito e vice-prefeito eleitos no pleito de*
29 *seis de outubro de dois mil e vinte e quatro para o mandato executivo dois mil e vinte e*
30 *cinco, dois mil e vinte e oito. Em cumprimento ao artigo sexto do Regimento Interno da*
31 *Câmara Municipal de Rio Brilhante, nomeio a senhora Lívia Conceição Dias da Silva*
32 *para compor esta Mesa Diretiva Provisória e secretariar os trabalhos desta*
33 *presidência. Determino ao cerimonial que proceda a chamada nominal dos vereadores*
34 *eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro e regularmente*
35 *diplomados em nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, para que tomem assento*
36 *nas bancadas.*” **Cerimonial** “Convidamos o senhor Adão Evandro Pereira Leite, senhor
37 Carlos Roberto Segatto, senhor Daverson Munhoz de Matos, senhor Jeferson da Silva
38 dos Santos, senhor José Maria Caetano de Sousa, senhor Júlio César Ricci Tolomei,
39 senhor Márcio Belone, senhor Paulo César Alves, senhor Rivelino Gonçalves do
40 Nascimento, senhor Rodrigo Martins Laboissier Ramos, senhor Valci Pereira de
41 Souza”. **Vereadora Daniele** “Convidado o prefeito eleito senhor Lucas Centenaro Foroni
42 para compor esta Mesa Diretiva. Convidado o senhor Leonardo Costa de Arruda, vice-
43 prefeito eleito, para também compor a mesa. Convidado a todos para que em pé, entoemos
44 o Hino Nacional e na sequência o Hino de Rio Brilhante. **Cerimonial** “Obrigado a
45 todos podem se sentar. Gostaríamos de fazer alguns agradecimentos... ao senhor
46 Alcebíades da Costa Silva presidente da Associação do Clube de Tiros; pastor Valmir
47 Luiz de Souza Presidente do Conselho de Pastores; Capitão Joelhe Alencar Comandante
48 do Corpo de Bombeiros Militar; Ilma Castro Bueno representando a 17^a Subseção da
49 OAB de Rio Brilhante; Rodrigo Jefferson Presidente da Associação Empresarial de Rio
50 Brilhante. Dando sequência a esta solenidade, nós passaramos para um momento de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 43 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

51 ação de graças. Então, para que possa abençoar os nossos próximos legisladores
52 municipais e também o Poder Executivo que estará administrando nossa Rio Brilhante
53 nos próximos quatro anos teremos este momento de ação de graças, para tanto
54 convidamos o pastor Valmir Luiz de Souza, presidente do Conselho de Pastores de Rio
55 Brilhante. **Pastor Valmir Luiz de Souza** “Bom dia vossa excelência, excelentíssimo
56 prefeito da nossa cidade, vossa senhorias vereadores e a todos presentes. Sou pastor
57 Valmir, eu estou representando aqui o Conselho de Pastores de Rio Brilhante da nossa
58 cidade e eu quero deixar um versículo, quero fazer uma oração aqui junto com vocês pra
59 nós abençoarmos esse mandato que eu creio que vai ser benção pra nossa cidade, em
60 nome de Jesus. Quero falar que quem começa bem com a benção de Deus vai terminar
61 bem em nome de Jesus. Toda alma está sujeita às autoridades superiores, porque não há
62 autoridade que não venha de Deus e as autoridades que há foram ordenadas por Deus
63 por isso quem resiste a autoridade resiste a ordenação de Deus e os que resistem trarão
64 sobre si mesmo a condenação. Colossenses, capítulo três, versículo vinte e três - *Tudo*
65 *quanto fizerdes, fazei de todo o coração, como ao Senhor, e não aos homens, sabendo*
66 *que recebereis do Senhor o galardão da herança, porque a Cristo ao Senhor servis,*
67 *mas quem me fizer agravo receberá agravo pois não há acepção de pessoas.* Vossas
68 excelências e senhorias, a palavra do nosso Deus está dizendo que tudo que vocês forem
69 fazer pra nós aqui hoje, para esse pleito, fazei como ao Senhor, não aos homens, que
70 vocês vão receber não é dos homens, muitas vezes dos homens é crítica, muitas vezes
71 das pessoas uns concorda outros não concorda, mas se você fazer como ao Senhor, o
72 galardão vai ser sempre do Senhor. Agora pra nós, a população de Rio Brilhante -
73 *admoesto-vos, pois antes de tudo, que façam deprecações, orações, intercessões e ações*
74 *de graça por todos os homens, pelos reis e por todos que estão em eminentia para que*
75 *tenhamos uma vida quieta e sossegada em toda piedade e honestidade, porque isto é*
76 *bom e agradável diante do nosso Deus, o nosso salvador.* Você podem dar uma linda
77 salva de palmas pra Jesus! Eu queria convidar todos para ficarem de pé, vamos orar
78 pelas nossas autoridades, em nome de Jesus nesta manhã, isso em nome de Jesus, se
79 você puder estenda as mãos pra cá para o plenário vamos abençoar aqui os nossos
80 vereadores, as autoridades da nossa cidade, em nome de Jesus. Eu creio que vai ser
81 benção esses quatro anos e Deus ele está no controle em nome de Jesus. Senhor nosso
82 Deus e nosso pai querido, meu Deus é como alegria pai que nós começamos aqui o ano
83 de dois mil e vinte e cinco, meu Deus em nome de Jesus Pai eu como servo de Deus
84 aqui meu Deus representando o Conselho de Pastores de Rio Brilhante, muitos e muitos
85 homens e mulheres santos de Deus declarando aqui meu Deus no mundo espiritual a
86 nossa cidade do Senhor Jesus e nós abençoamos meu Deus que cada vereador, cada
87 vereadora, meu Deus o Executivo, o Legislativo, nós declaramos aqui nessa manhã a
88 benção do Senhor Jesus pai, tudo que eles fizerem vai ser para o Senhor, para a glória e
89 pra honrar o teu nome sobre a nossa cidade nós te agradecemos em nome do Senhor
90 Jesus. Deus abençoe a todos, essa é a minha parte”. **Cerimonial.** Para concluirmos esse
91 momento de ação de graças convidamos o frei Leodir Carraro, Pároco da Paróquia
92 Divino Espírito Santo. **Frei Leodir Carraro** “Nós estamos iniciando não um ano novo,
93 mas um novo ano. Novo no nosso jeito de ser, no nosso jeito de agir e gostaria então
94 que me permitam desejar um novo ano a cada um de vocês, especialmente aqueles que
95 foram chamados para assumir o serviço de administrar e cuidar o bem do nosso
96 município e da nossa população. Que esse novo ano seja cheio de saúde, paz e
97 prosperidade completa. Nós, no início deste novo ano, do serviço e toda a nossa
98 atividade, nós somos convidados a recordar o nosso ponto de partida. Nós sempre temos
99 um ponto da onde nós partimos e o ponto de partida que nós temos acredito que seja
100 esse, cada um de nós é pessoa é ser humano. Para aqueles que creem, criados à imagem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 44 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

101 e semelhança de Deus; então antes de qualquer coisa antes de qualquer serviço é sempre
102 uma pessoa é sempre um ser humano que nós olhamos e que nós enxergamos. Então nós
103 queremos nos colocar assim para que a Palavra de Deus nos ajude a iluminar a nossa
104 mente, o nosso coração, na nossa convivência nas nossas atividades deste novo ano. E
105 gostaria de fazer presente a Palavra do Evangelista São Mateus que diz assim: “assim
106 também brilhe a vossa luz diante dos homens para que vejam as vossas boas obras e
107 glorifiquem o vosso Pai que está nos céus”. O que as pessoas precisam ver são as nossas
108 boas obras, é o nosso testemunho, é o nosso jeito de ser, de viver de trabalhar, de
109 acolher, é o nosso jeito de construir e de se relacionar, por isso eu gostaria de lembrar a
110 palavra do Deuteronômio capítulo trinta que diz assim: *vê, eu ponho diante de ti a vida*
111 *e o bem, a morte e o mal, escolha qual desses seguirás*. Então a nossa vida é sempre
112 esse recomeçar, recomeçar lembrando o nosso ponto de partida para que de fato esse
113 ano seja um novo ano, não seja só um ano novo dois mil e vinte e cinco, mas seja tudo
114 aquilo que nós vamos realizar projeto, sonhos, relacionamentos, convivência tudo
115 aquilo que vai tornar a nossa vida mais digna melhor e com mais alegria e esperança e
116 felicidade no coração. Estas palavras são para todos nós, mas de maneira e particular
117 são para vocês que hoje vão assumir esse compromisso de servir a esta comunidade. E
118 gostaria de lembrar, que é importante a gente recordar aquilo que São Francisco de
119 Assis diz. Nós como pessoas, como seres humanos, somos viciados em fazer a nossa
120 própria vontade, em fazer os nossos interesses, as nossas vontades humanas e as nossas
121 vaidades. Quando assumimos o serviço de cuidar daquilo que não é nosso mas cuidar do
122 povo do município, esses interesses eles devem estar abaixo de um projeto muito maior,
123 de um projeto que seja para a população, que seja para o município. Por isso eu acredito
124 que esta bênção ela é necessária para todos nós, mas uma bênção que seja necessária
125 todos os dias para que vocês na caminhada procurem e busquem fazer o bem para todas
126 as pessoas ou para a grande maioria; nem sempre é possível atender a todos. Então eu
127 queria deixar esta palavra na mente, no coração de vocês e de cada um de nós para que
128 de fato dois mil e vinte e cinco seja um novo ano, novo no nosso pensamento, nos
129 nossos sentimentos, novo no nosso agir, novo nos projetos, novo nos sonhos, mas
130 sobretudo novo na esperança que dois mil e vinte e cinco seja o ano da esperança; que
131 nósせjamos peregrinos, instrumentos e construtores desta esperança para que assim
132 renovados nessa esperança, possamos viver a alegria de estarmos nesse tempo fazendo a
133 nossa parte, deixando também o nosso testemunho. E gostaria então de invocar esta
134 bênção de Deus que está no livro dos Números que é a bênção que o Senhor deixou para
135 Arão realizar sobre os filhos de Israel. Vamos ficar de pé e cada um de nós é chamado
136 para ser uma bênção, uma bênção na vida um do outro. Então eu vou pedir que você
137 estenda a mão de quem está do seu lado pedindo essa bênção. Eu vou rezando essa
138 bênção e você repete rezando desejando a quem está do seu lado – *“o Senhor te*
139 *abençoe e te guarde, o Senhor faça brilhar sobre ti a sua face e seja misericordioso; o*
140 *Senhor volte para ti o seu rosto e te dê a paz”* - e que essa bênção de Deus desça sobre
141 todos nós sobre o nosso trabalho, nossa convivência, sobre o exercício deste mandato e
142 que inspirados na sabedoria divina possamos também realizar o bem para todos. Que
143 esta bênção desça e permaneça sobre todos nós, por Cristo Nossa Senhor, amém.
144 Guardemos no coração: somos pessoas humanas imagem e semelhança de Deus;
145 tenhamos então um abençoado novo ano com muita esperança”. **Cerimonial.** Neste
146 momento passaremos à cerimônia de posse dos vereadores eleitos. **Vereadora Daniele**
147 **Gonçalves Freitas de Souza** “Nos termos do parágrafo primeiro do artigo vinte e três
148 da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante e parágrafo terceiro do artigo sexto do
149 Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Brilhante, farei a leitura do
150 compromisso de posse. Ato contínuo, a secretaria fará a chamada dos vereadores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 45 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

151 eleitos, em ordem alfabética, para que os mesmos em pé e com o braço direito
152 estendido, prestem o compromisso dizendo: assim o prometo. “Prometo cumprir a
153 Constituição Federal, a Constituição do Estado do Mato Grosso do Sul, a Lei Orgânica
154 Municipal, bem como, observar as leis e os regulamentos, desempenhar com lealdade o
155 mandato que foi confiado, trabalhar pelo progresso do município e bem-estar de seu
156 povo”. **Vereadora Lívia Conceição Dias da Silva** “Daniele Gonçalves Freitas de
157 Souza, (Assim o prometo), Adão Evandro Pereira Leite, (Assim o prometo), Carlos
158 Roberto Segatto, (Assim o prometo), Daverson Munhoz de Matos, (Assim o prometo),
159 Jeferson da Silva dos Santos, (Assim o prometo), José Maria Caetano de Sousa, (Assim
160 o prometo), Julio César Ricci Tolomei, (Assim o prometo), Márcio Belone, (Assim o
161 prometo), Paulo César Alves, (Assim o prometo), Rivelino do Nascimento, (Assim o
162 prometo), Rodrigo Martins Laboissier Ramos, (Assim o prometo), Valci Pereira de
163 Souza, (Assim o prometo), **Vereadora Daniele Gonçalves Freitas de Souza** “Lívia
164 Conceição Dias da Silva, (Assim o prometo). **Cerimonial**. Dando prosseguimento ao ato
165 de posse, a senhora Daniele Gonçalves Freitas de Souza convocará os vereadores eleitos
166 para que entreguem sua declaração de bens em público e assinem o livro de posse.
167 **Vereadora Daniele Gonçalves Freitas de Souza** – Solicito à secretaria Lívia
168 Conceição Dias da Silva que faça a leitura do termo de posse que será assinado pelos
169 vereadores. **Vereadora Lívia Dias** - Estado de Mato Grosso do Sul, Câmara Municipal
170 de Rio Brilhante - Termo de Compromisso do Senhor Adão Evandro Pereira Leite para
171 exercer o cargo de vereador na Câmara Municipal de Rio Brilhante. Ao primeiro dia do
172 mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Senador Ramez Tebet, na
173 Câmara Municipal de Rio Brilhante, presente o senhor Adão Evandro Pereira Leite, o
174 qual prestou o compromisso de bem desempenhar o cargo de vereador, para o qual foi
175 empossado, conforme ata desta data. Lido e achado de acordo, o presente termo de
176 compromisso vai assinado pela presidente Daniele Gonçalves Freitas de Souza e o
177 empossado Adão Evandro Pereira Leite. Rio Brilhante - MS, primeiro de janeiro de dois
178 mil e vinte e cinco. **Vereadora Daniele Gonçalves Freitas de Souza** – Convoco os
179 vereadores para que façam a entrega de sua declaração de bens a esta presidência e na
180 sequência, assim o termo de posse em livro próprio. Os treze vereadores apresentaram
181 suas declarações, assinaram o termo de posse e ao final, a presidente **Vereadora**
182 **Daniele Gonçalves Freitas de Souza** declarou-os empossados para assento no
183 legislativo municipal para a legislatura 2025 a 2028. **Cerimonial** – Dando
184 prosseguimento a esta sessão solene, passaremos agora à eleição da Mesa Diretora da
185 Câmara Municipal para o biênio dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis.
186 **Vereadora Daniele Gonçalves Freitas de Souza** – Em conformidade com o artigo
187 sétimo do Regimento Interno desta Casa de Leis, faremos agora a eleição para
188 composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio dois mil e vinte e
189 cinco, dois mil e vinte e seis. Senhores vereadores, há alguma chapa para concorrer à
190 Mesa Diretora? *Foram apresentadas duas chapas: Legislativo forte – presidente José*
191 *Maria Caetano de Sousa; vice-presidente Rodrigo Martins Laboissier Ramos; primeira*
192 *secretária Lívia Conceição Dias da Silva; segundo secretário Julio Cesar Ricci*
193 *Tolomei. Compromisso e lealdade – presidente Márcio Belone; vice-presidente Daniele*
194 *Gonçalves Freitas de Souza; primeiro secretário Paulo César Alves; segundo*
195 *secretário Valci Pereira de Souza.* Daniele solicitou à secretaria vereadora Lívia Dias,
196 que fizesse a chamada nominal por ordem alfabética, dos vereadores, para declararem
197 seu voto. Os presidentes das chapas solicitaram um tempo para defenderem suas
198 respectivas chapas ao que foi concedido dois minutos para cada um. **Vereador José**
199 **Maria Caetano de Sousa/chapa Legislativo Forte** – Excelentíssima senhora
200 presidente dessa Casa, ao cumprimentá-la estendo o cumprimento a todos os vereadores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 46 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

201 e vereadoras, comprimento o plenário. Estou apresentando a chapa hoje, e junto com o
202 Dr. Belone também, é claro, adversário, mas assim, eu quero dizer que, de todo jeito,
203 essa chapa vencedora seja A seja B, é da base do prefeito, é com responsabilidade, é
204 para garantir as condições, principalmente o básico aqui nessa Casa de Leis, que é
205 cuidar das leis, cuidar desse plenário que ficou tão bonito hein PC. Desde já eu quero
206 agradecer o PC que teve essa coragem de resolver tudo, e lembro que eu e sua sogra,
207 estava na época o Foroni e outros vereadores, quando nós construímos aqui, em dois mil
208 e quatro, então, quando eu vejo... ah! esse cara está velho, não precisa estar voltando
209 aqui no Poder Legislativo. Cara! Olha a marca que nós deixamos aqui, doutor Júlio. E
210 agora o PC veio, trouxe essa beleza, hoje nós estava ali, o cartão postal era a praça
211 central, voltou a ser a Câmara de novo, ser o cartão postal da nossa cidade. Estou
212 concorrendo, pela quinta vez, a presidência da Câmara, ou seja, mais vezes eu já
213 concorri aqui, já perdi para o Bidão ali por um voto, já perdi pro Juarez por oito votos,
214 mas estou presente, e toda vez, quando o adversário meu ganha, eu abraço e saio pra
215 luta, pra juntar e trabalhar pra Rio Brilhante. Hoje, seja o Belone seja o Nô, nós vamos
216 trabalhar. Muito se falaram... se o Nô ganhar vai fechar as portas pra saúde, aí até o
217 doutor Júlio ficou preocupado, o Rivelino ficou preocupado, eu lembro que a legislatura
218 anterior só tinha o Rodrigo representando aqui essa Casa de Leis. Hoje nós temos seis,
219 cinco aqui na casa, e o vice-prefeito. Então, quer dizer, começando o Rivelino
220 enfermeiro, Dr. Belone, Dr. Júlio, Dr. Leonardo, a Dani que está na frente ali do
221 hospital, e o Rodrigo, como que a gente vai fechar a porta pra saúde? Lembro bem que
222 na legislatura anterior, enquanto nós estávamos tomando posse, a doutora Andréia, que
223 é a jurídica dessa casa, e inveja o Estado de Mato Grosso do Sul pela sua competência,
224 ela estava ali com aneurisma, entre a vida e a morte, e aqui eu estava tomando posse,
225 Dr. Júlio, e orando a Deus pra que Deus trazesse ela de volta. E hoje ela está aqui, sã e
226 salva; uma palma pra ela! **Vereador Márcio Belone/chapa Compromisso e lealdade** –
227 Bom dia a todos. Presidente dessa Casa de Leis ora em exercício, Dani, gostaria de em
228 seu nome, cumprimentar a todas as autoridades aqui constituídas, cumprimentar a
229 população, desejar um ano novo de grandes prosperidades na nossa vida, cheio de
230 bônus. Nossa chapa, compromisso e lealdade. Escolhi esse tema, porque eu vejo o
231 nosso compromisso com a nossa população, o nosso compromisso com os funcionários
232 dessa Casa de Leis, a lealdade àquelas pessoas que nos sigam, o compromisso com o
233 povo, e acima de tudo, o compromisso com o Executivo Municipal. Compromisso e
234 lealdade maior é com Deus Aquele que nos dá condições e nos fortalece. Aceitei esse
235 desafio de ser candidato a presidente dessa Casa de Leis, tinha interesse, mas não tinha
236 assim saído candidato ainda, até que Dr. Leonardo me procurou, esteve em casa
237 juntamente com minha esposa, e falou: "Márcio, sai candidato que eu vou te dar
238 condições de você trabalhar, poder constituir o seu trabalho, e às vezes dá certo lá na
239 frente." Mas a gente sabe que durante a construção da chapa, tudo acontece. Na verdade
240 Dr. Leonardo teve que se afastar, às vezes a gente acha por interferência também do
241 prefeito municipal, também falou que não ia interferir, mas tudo acontece. A gente sabe
242 que as coisas acontece depois naturalmente, mas coloco o meu nome à disposição
243 porque, assim, nós queremos deixar um legado, nós queremos fazer a diferença, não só
244 para o funcionário dessa casa. E eu vejo o trabalho que o PC fez, olha isso aqui, que
245 coisa mais linda o PC! Olha os gabinetes dos vereadores, e a gente gostaria de continuar
246 fazendo o melhor por essa Casa de Leis, da mesma forma que o PC abraçou essa causa,
247 fez a diferença, e hoje nós estamos vendo o resultado. Parabéns, presidente, pelo tudo
248 que você fez para essa Casa de Leis, e é dessa forma que nós queremos conduzir os
249 trabalhos. Por isso coloquei o meu nome à disposição e agradeço as pessoas e pela
250 lealdade com que vocês tiverem junto comigo. Obrigado a todos gente, Deus abençoe.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 47 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

251 **Vereadora Daniele** – Solicito à secretaria vereadora Lívia Dias que faça a chamada
252 nominal, por ordem alfabética, dos senhores vereadores, para que declarem seu voto e, à
253 medida em que forem votando, registre o voto de cada um para apuração final. **Deu-se**
254 **início à votação por voto aberto**. Vereador Adão Evandro Pereira Leite “*Chapa*
255 *Legislativo Forte*”. Vereador Carlos Roberto Segatto. “*Chapa Compromisso e*
256 *Lealdade*”. Vereador Daverson Munhoz de Matos “*Chapa Compromisso e Lealdade*”.
257 Vereador Julio César Ricci Tolomei “*Legislativo forte*”. Vereador José Maria
258 Caetano de Sousa - Nô “*Legislativo forte*”. Vereador Jeferson da Silva dos Santos
259 “*Legislativo forte*”. Vereadora Lívia Conceição Dias Silva “*Legislativo forte*”.
260 Vereador Márcio Belone “*Compromisso e lealdade*”. Vereador Paulo César Alves
261 “*Compromisso e lealdade*”. Vereador Rodrigo Martins Laboissier Ramos
262 “*Legislativo forte*”. Vereador Rivelino Gonçalves do Nascimento “*Legislativo forte*”.
263 Vereador Valci Pereira de Souza “*Compromisso e lealdade*”. Vereadora Daniele
264 Gonçalves de Freitas Souza “*Compromisso e lealdade*”. Vereadora Lívia Dias
265 “*Legislativo forte*”. **Encerrada a votação, a chapa vencedora foi Legislativo forte com**
266 **sete votos, composta pelos vereadores José Maria Caetano de Sousa (presidente),**
267 **Rodrigo Martins Laboissier Ramos (vice-presidente), Lívia Conceição Dias da Silva**
268 **(primeira secretária) e Julio César Ricci Tolomei (segundo secretário)**. Ato contínuo, a
269 vereadora presidente da mesa provisória convidou os eleitos para assinarem o termo de
270 posse da Mesa dando posse assim à Mesa Diretora para o biênio dois mil e vinte e
271 cinco, dois mil e vinte e seis. Convidou o presidente eleito a tomar seu assento na mesa
272 diretiva sendo que a primeira secretária eleita, vereadora Lívia Dias, permaneceu em seu
273 lugar por já estar atuando como secretária da mesa provisória. **Fala do novo presidente**
274 – **vereador José Maria Caetano de Sousa**. Bom dia a toda a população aqui, e
275 agradecer a Deus, antes de declarar aqui, que estou assumindo o quinto mandato de
276 presidente desta Casa, e uma vez vice, que na época eu assumi bastante tempo aqui,
277 considero seis vezes presidente desta casa. Como presidente regularmente eleito,
278 declaro oficialmente instalada a vigésima segunda legislatura da Câmara Municipal de
279 Rio Brilhante. **Cerimonial**. Dando prosseguimento a esta solenidade, o presidente
280 vereador José Maria Caetano de Sousa dará posse ao prefeito e vice-prefeito eleitos.
281 **Presidente vereador José Maria Caetano de Sousa** – Em conformidade com o artigo
282 sessenta e nove da Lei Orgânica do município e artigo oitavo do Regimento Interno da
283 Câmara Municipal de Rio Brilhante, daremos posse ao prefeito e vice-prefeito eleitos no
284 pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro e regularmente diplomados em
285 nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Convido o prefeito eleito senhor Lucas
286 Centenaro Foroni para que, em pé, faça a leitura do seu compromisso de posse. **Lucas**
287 **Foroni** – “*Prometo manter, defender e cumprir a Constituição do Estado de Mato*
288 *Grosso do Sul, bem como a Lei Orgânica Municipal, observar as leis e promover o bem*
289 *geral do povo rio-brilhantense. Assim prometo*” **Leonardo Costa de Arruda (vice-**
290 **prefeito)** – “*Prometo manter, defender e cumprir a Constituição do Estado de Mato*
291 *Grosso do Sul, bem como a Lei Orgânica Municipal, observar as leis e promover o bem*
292 *geral do povo rio-brilhantense.*” **Presidente José Maria Caetano de Sousa** – Solicito
293 à secretaria que faça a leitura do termo de posse que será assinado pelo prefeito e vice-
294 prefeito eleitos. **Primeira Secretária Lívia Dias** – Estado de Mato Grosso do Sul,
295 Câmara Municipal de Rio Brilhante. Termo de compromisso do senhor Lucas
296 Centenaro Foroni para exercer o cargo de prefeito na Prefeitura Municipal de Rio
297 Brilhante. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no
298 Plenário Senador Ramez Tebet, na Câmara Municipal de Rio Brilhante, presente o
299 senhor Lucas Centenaro Foroni, o qual prestou o compromisso de bem desempenhar o
300 cargo de prefeito, para o qual foi empossado, conforme ata desta data. Lido e achado de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 48 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS

301 acordo, o presente termo de compromisso vai assinado pelo presidente vereador José
302 Maria Caetano de Sousa e o empossado Lucas Centenaro Foroni. Rio Brilhante - MS,
303 primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco. **Presidente José Maria Caetano de**
304 **Sousa** – Convidado o Excelentíssimo prefeito Lucas Centenaro Foroni para fazer a entrega
305 de sua declaração de bens e em ato contínuo, assine o termo de posse em livro próprio.
306 Da mesma forma, o presidente convidou o vice-prefeito Leonardo Costa de Arruda para
307 entregar a declaração de bens e assinar o termo de posse. **Presidente José Maria**
308 **Caetano de Sousa** – Diante de tais formalidades, com autoridade e prerrogativas
309 constitucionais a mim conferidas, declaro empossados no cargo de prefeito e vice-
310 prefeito do município de Rio Brilhante para o mandato dois mil e vinte e cinco, dois mil
311 e vinte e oito, respectivamente, os cidadãos Lucas Centenaro Foroni e Leonardo Costa
312 de Arruda. **Pronunciamentos**. Passou-se nesse instante aos pronunciamentos, por
313 ordem alfabética, dos vereadores que comporão a vigésima segunda legislatura do
314 município. **Vereador Adão Evandro Pereira Leite**. “Excelentíssimo senhor presidente
315 dessa Casa de Lei, vereador Nô, excelentíssimo senhor prefeito Lucas Centenaro
316 Foroni, excelentíssimo vice-prefeito Dr. Leonardo, excelentíssimos senhores
317 vereadores e vereadoras, plenário que nos assiste e população que nos assiste via rede
318 social. Quero começar esse discurso hoje agradecendo a Deus primeiramente por mais
319 uma legislatura, por nós estarmos aqui, agradecer a minha esposa que se encontra aqui,
320 as minhas filhas Sofia e Isabela, ao meu pai que aqui está, minha mãe que deve estar
321 assistindo e a cada um dos amigos parceiros, a todos da família e principalmente aos
322 novecentos e dezenove votos que nós obtivemos nesta legislatura. E dizer que nós
323 estamos assumindo esse terceiro mandato de vereador da mesma forma que começamos
324 o primeiro e com o mesmo sonho o eterno sonho da juventude, de construir uma
325 sociedade mais justa e fraterna para todos e é isso que a gente vai fazer, porque nós
326 entendemos que a política é a melhor ferramenta de transformação social, se nós
327 queremos transformar o nosso município transformar a sociedade que nós vivemos é
328 através da política, é fazendo parte da política seja como vereador seja como prefeito,
329 seja como eleitor, mas é desta forma que a gente transforma a nossa cidade. E nós
330 estamos indo para um caminho que vai trazer e vai fazer de Rio Brilhante uma cidade
331 cada vez melhor, porque nós temos um prefeito que já mostrou o trabalho dele aqui
332 nesse município, nós temos os vereadores que compõem essa casa de leis, que cada um
333 teve o seu voto e cada um tem o seu projeto e poderão contar com o vereador Adão
334 naquilo que sempre for para o bem do nosso município. Quero dizer também prefeito,
335 que nessa legislatura eu entendi que a principal ferramenta que movimenta a máquina
336 do município são os servidores públicos, então nessa legislatura a gente vai buscar essa
337 valorização do servidor público, porque é através de um servidor valorizado que se tem
338 um bom serviço prestado, e lembrando conforme o pastor colocou, conforme o padre
339 colocou, nós não estamos aqui pelo município nós estamos aqui pelas pessoas que
340 compõem o município o mais importante é o ser humano, o mais importante são as
341 pessoas e são para eles que temos que trabalhar e que vamos trabalhar e aqui nós
342 estamos só começando daqui para frente é só acelerar cada dia mais e pode sempre
343 contar com o vereador Adão, porque o vereador Adão como sempre digo é trabalho,
344 trabalho, trabalho, bom dia e um feliz ano novo a todos”. **Vereador Carlos Roberto**
345 **Segatto**. “Bom dia Rio Brilhante, bom dia a todos que nos acompanham pelas redes
346 sociais, os presentes, bom dia ao senhor Prefeito ao nosso vice-prefeito, colegas
347 vereadores bom dia aos presentes em especial. Primeiramente agradecer a Deus pela
348 oportunidade de estar aqui nesta Casa de Leis, onde Deus nos permitiu que nós
349 voltássemos para continuar mais quatro anos com compromisso de trabalhar pela
350 verdade, fazer o que é correto, embora saibamos que vivemos momentos difíceis e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 49 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

351 quando você se propõe a fazer o que é correto, infelizmente nos dias de hoje você passa
352 quase a ser criminoso, é só analisar o que nós estamos vendo no Brasil, não precisa ser
353 muito inteligente para ver que o que está na Bíblia está acontecendo, falar a verdade é
354 um problema sério, buscar defender realmente o cidadão que trabalha é um grave crime
355 nesse país, trabalhar pelo povo está muito difícil, não porque não é possível se fazer não
356 porque não tem dinheiro para se fazer, parte disso é porque o povo não participa, eu no
357 meu mandato eu convidei o povo a estar na casa não tivemos muito êxito, convidei o
358 povo a andar comigo um dia entendeu o trabalho do vereador também a gente não tem
359 êxito, então assim eu lamento e peço perdão por estar um pouco revoltado com os dias
360 atuais, mas eu acho que nós precisamos analisar o momento que nós vivemos, cada um
361 assumir sua responsabilidade se as coisas não são de acordo que são e se nós vivemos
362 num país que tem os piores impostos do mundo é porque infelizmente a nossa
363 população não cobra, e também porque o ser humano ele só pensa nele, ele se acha
364 grande, ele se acha poderoso, ele esquece que o próximo minuto está na mão do senhor
365 jesus, que aqui um minuto talvez eu não esteja mais aqui, então eu sou um simples ser
366 humano e preciso aproveitar este momento para dar o meu melhor. E eu queria concluir
367 meu discurso falando hoje a respeito dos nossos objetivos, nossa luta, nosso mandato é
368 com muita alegria volto a falar que estamos aqui e euuento com cada cidadão de rio
369 brilhante, aqueles que não gostam da gente por alguma razão, porque nós não somos
370 perfeitos a trabalhar junto a gente construir porque Rio Brilhante ao município muito
371 rico e pode sim se tornar cada dia cada dia melhor. Com profunda honra e senso
372 renovado de responsabilidade que me dirijo a todos vocês nessa cerimônia de posse o
373 cargo de vereador que hoje reassumo formalmente representa muito mais do que uma
374 posição política e um compromisso sagrado com cada cidadão, desta nossa amada
375 cidade, permita-me um minuto para falar também das funções do vereador, o papel do
376 vereador é muito importante a gente desempenha um fundamental trabalho na
377 construção de uma sociedade mais justa democrática, somos acima de tudo a voz do
378 povo na câmara municipal, nossa missão é ser os olhos vigilantes e ouvidos atentos da
379 comunidade incumbidos de fiscalizar o poder executivo com Rigor e parcialidade,
380 temos a nobre tarefa de propor e aprovar leis que efetivamente beneficia em nossa
381 população sempre priorizando interesse coletivo sobre quaisquer interesses particulares,
382 somos a ponte entre os anseios do cidadão e as ações do poder público mediando
383 conflito e buscando soluções que promovam o bem-estar. Também quero falar de
384 adversidades ao longo da minha jornada política enfrentei perseguições, obstáculos, por
385 exercer com afinco e determinação a verdadeira função de um vereador, aqueles que
386 temem a transparência e a justiça tentaram de diversas formas silenciar a minha voz e
387 impedir o trabalho que realiza em prol da população, no entanto as inverdades
388 levantadas contra o meu mandato foram investigadas pelos nossos policiais civis
389 competentes e pelo ministério público, e essas instituições e todos nós inclusive os que
390 tentaram me denegrir sabem da verdade, pediram quebra de sigilo bancário, quebra de
391 sigilo telefônico ouviram diversas pessoas e ao final concluíram pelo arquivamento da
392 investigação pois o que foi dito contra mim não foi comprovado eram falsas acusações
393 palavras soltas ao vento com nítido propósito de prejudicar o meu mandato, quero que
394 saibam essas adversidades não enfraqueceram pelo contrário fortaleceram a minha
395 convicção e o meu compromisso com cada um de vocês, cada tentativa de me calar
396 apenas reafirmou eu estar no caminho correto. Agora de compromisso renovado eu até
397 não vou concluir de ler porque é um pouco extenso, eu quero que dizer que eu estarei
398 sim a trabalho de todos vocês que eu não farei desse cargo uma ponte para buscar
399 vantagem pessoal dinheiro porque no meu caixão não vai carregar dinheiro, mas dentro
400 da verdade contem comigo para trabalhar que Deus abençoe a todos e não esqueçam



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 50 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

401 Deus é a minha força”. **Vereadora Daniele Gonçalves de Freitas Souza.** “Bom dia
402 inicio este momento a toda minha gratidão a Deus que é o alicerce da minha vida e
403 fonte de toda a minha força e sabedoria, sem ele nada disso seria possível é com o
404 coração cheio de fé que celebro a honra de protagonizar um fato histórico de ser a
405 primeira mulher a presidir a cerimônia de posse do nosso município após 95 Anos de
406 história, este marco que inspire a valorização e o fortalecimento da representatividade
407 feminina na política de rio brilhante, em nome da minha mãe Fátima do meu esposo
408 Rogério e da minha irmã Josiele, eu agradeço a minha família que sempre esteve ao
409 meu lado, em nome da irmã Helena e da irmã Clarice que sempre orou por mim, eu
410 agradeço a todos que estão aqui compartilhando este momento especial, e dedico o meu
411 agradecimento sincero a população de rio brilhante, que este trabalho que inicia hoje
412 que venha alcançar êxodo, comprometo de coração aberto a dar o meu máximo nos
413 quatro anos e fazer jus a confiança que me foi depositada por meio de uma votação
414 expressiva que tanto me enche de orgulho, trabalharei incansavelmente para melhorar a
415 vida do nosso povo, principalmente daqueles que necessitam com o amor empatia e
416 compromisso dirijo-me agora pai o ex-vereador Zezinho, pai sua trajetória de vida foi
417 marcada pelo por esse olhar humano e pela sua dedicação aos mais necessitados, você é
418 a minha maior inspiração sua história de amor ao próximo me guia, eu prometo honrar
419 este legado e com dignidade e trabalho árbitro, você é o meu exemplo de vida eu te amo
420 é por você que estou aqui hoje, obrigado pai. Eu encerro meu discurso obrigada”.
Vereador Daverson Munhoz de Matos. “Bom dia gostaria de cumprimentar o
421 presidente da câmara vereador Nô e através do excellentíssimo presidente da câmara,
422 estendi esse cumprimento aos demais da mesa a todos os vereadores aqui presentes, a
423 você eleitor que veio aqui prestigiar esse momento. Quero agradecer a minha família
424 por estar aqui meus amigos, alguns irmãos aí da minha denominação Batista que estão
425 aqui também, e dizer que um dos melhores discursos que nós temos é o discurso que sai
426 do coração nós vemos aqui com a vereadora Dani né, então não vou me alongar muito
427 mas quero dedicar essa vitória a Deus ao Senhor Jesus porque foi através dele que eu
428 estou aqui né, alguns acompanharam recentemente há uma perseguição política aí a
429 respeito do meu partido PL né mas Deus me fez estar aqui tanto eu como meu amigo
430 Valcir e nós vamos prosseguir representando cada voto que nós recebemos. Durante o
431 período eleitoral o slogan da minha campanha foi a esperança somos nós, nós que não
432 vendemos nosso voto, nós que buscamos honrar o senhor, honrar a nossa família nós
433 que lutamos contra corrupção, então quer dizer para você que votou em mim ou para
434 você que tem uma expectativa eu sou um vereador independente espero honrar o seu
435 voto, quero dizer que não vim aqui para ser mais um, então vocês podem esperar muito
436 porque o que eu puder fazer eu estarei me posicionando, quero fazer um agradecimento
437 especial ao deputado federal mais votado do nosso Brasil Nicolas Ferreira é que foi um
438 dos padrinhos aí da minha campanha, até trouxe uma caneta que ele me deu uma fala
439 assim, Daverson você ainda vai tomar posse com essa caneta, então quero agradecer nós
440 precisamos reconhecer aqueles que capinaram lote onde nós transitamos eu sou jovem
441 sou advogado sou cristão, então nós precisamos ver quem abriu esses caminhos para
442 nós, quero também dizer o significado que tem na minha vida né a porta que Deus abre
443 ninguém fecha, então através dessa porta que o senhor abriu para mim eu espero
444 entregar um trabalho para que você se identifique, para que você veja que a política
445 ainda há esperança que a vereadores que são eleitos e ainda podem fazer a diferença e
446 eu acredito muito e muitos que foram eleitos aqui espero que vocês estejam atentos que
447 muitas vezes a narrativa que é passada é uma mas a articulação sua rasteira por trás é
448 outra, então consagro meu mandato ao senhor agradeço a Jesus e agradeço mais uma
449 vez a vocês que me colocaram aqui através desse mandato muito obrigado”. **Vereador**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 51 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

451 **Jeferson da Silva dos Santos.** “Bom dia a todos, Senhor Presidente, Senhor Prefeito
452 Lucas Centenaro Foroni, em vossos nomes estendo meus cumprimentos aos demais
453 companheiros de mesa e de bancada, em nome do meu pai, estendo os cumprimentos
454 aos demais presentes nessa casa de leis. Queria dizer que ontem estive fazendo vários
455 discursos e em um determinado momento, raciocinei e falando com Deus, tive a breve
456 noção que aqui eu não poderia ler um simples papel, mas sim falar com o meu coração.
457 Então cheio de entusiasmo e de nervosismo também, gostaria de agradecer, primeiro, a
458 Deus pelo dom da vida. E agradecer também a toda a minha família, a minha
459 companheira, a Renata, a minha filha Maria Clara, a toda a minha família, meus irmãos,
460 meus tios que aqui se fazem presente, e dizer que vocês podem esperar muito do
461 vereador Jeferson, do vereador Jefinho, vereador Zica, como o Nô falou também, tenho
462 vários apelidos, e fiquem à vontade para me denominar como vocês quiserem. E
463 gostaria também, prefeito, dizer que me espelho muito na sua carreira política, tá bom,
464 você que é um amigo da infância meu, mas também gostaria de enfatizar que lhe
465 cobrarei quando necessário, tá? E você terá um parceiro aqui dentro da Câmara
466 Municipal, visando a melhor construção da nossa cidade, o melhor benefício para a
467 nossa população. Um muito obrigado e um feliz dois mil e vinte e cinco a todos.”
468 **Vereador Júlio César Ricci Tolomei.** “Quero em nome do nosso presidente da
469 Câmara, José Maria, nosso prefeito reeleito, Lucas Foroni, nosso vice Leonardo Arruda,
470 estender os cumprimentos a todos. Nossa presidente dessa casa, nobres colegas
471 vereadores, distintos convidados, cidadãos e cidadãs de Rio Brilhante, é com profunda
472 reverência e um coração repleto de gratidão que me dirijo a todos vocês nesse momento
473 solene. Hoje, ao assumir a honrosa função de vereador, reconheço a magnitude e
474 responsabilidade que recai sobre meus ombros. Estou ciente de que cada decisão, cada
475 ação, cada palavra, proferida, aqui, tem o poder de impactar a vida de muitas pessoas e
476 permitam-me vocês, expressar minha sincera gratidão a todos que tornaram esse
477 momento possível. À minha esposa, essa mulher maravilhosa que não medi esforços
478 ao caminhar ao meu lado durante todo o pleito, que nunca desanimou que inclusive me
479 levantava nos momentos de dificuldade; aos meus pais que são, na verdade, os meus
480 heróis, são a base e o motivo de tudo e, por serem exemplos de minha vida; à minha
481 irmã e meu cunhado que sempre me apoiaram; os meus sobrinhos que estão presentes e
482 a todos amigos e colaboradores que acreditaram em minha visão e lutaram ao meu lado,
483 especialmente a cada um dos cidadãos que depositaram em mim a confiança do seu
484 voto, a confiança que me foi concedida é um compromisso que levo a sério e que
485 honrarei com todo o meu empenho. Assumo este cargo não apenas como um
486 representante, mas como um verdadeiro defensor dos interesses da nossa cidade.
487 Acredito firmemente que a política deve ser um instrumento de transformação capaz de
488 promover a justiça social, a equidade e o bem-estar coletivo. A minha missão será,
489 portanto, ser a voz daqueles que muitas vezes não são ouvidos, lutando por um futuro
490 em que todos tenham acesso e oportunidades justas e dignas. Nesse momento, reafirmo
491 meu compromisso de ser um vereador acessível e presente, como sempre fui minha
492 vida, que possamos juntos construir uma nova narrativa para Rio Brilhante, uma
493 narrativa de progresso, inclusão e justiça. Muito obrigado a todos pela presença e
494 confiança. Estou ansioso para trabalhar ao lado de cada um de vocês e em prol de um
495 melhor futuro para a nossa cidade. Que Deus nos abençoe nessa jornada com vocês o
496 vereador para você chamarem de seu, hoje e os próximos quatro anos. Muito obrigado a
497 todos.” **Vereadora Lívia Conceição Dias da Silva.** “Bom dia, Rio Brilhante, em nome
498 do nosso presidente desta casa de leis, vereador Nô, em nome do prefeito eu
499 cumprimento as demais autoridades. Em nome da minha família, eu cumprimento a
500 todos os presentes. Quero iniciar agradecendo a Deus pela minha vida, pela minha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 52 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

501 família, pelos meus amigos, parceiros e a todos que diretamente ou indiretamente
502 contribuíram para que hoje eu pudesse estar aqui. Que eu possa lidar com as minhas
503 falhas e limitações, aprendendo com as minhas imperfeições, crescer e subir mais um
504 degrau da escala da evolução da minha vida pessoal e profissional. Que eu possa
505 substituir o medo pela fé. O medo, ele paralisa diante do desconhecido, enquanto a fé, é
506 um sopro de esperança, coragem, que nos impulsionam para seguir em frente. Escolho a
507 acreditar que o melhor da vida está no presente, sem receios, confiando que há algo
508 maior, me guiando e me sustentando espiritualmente. Que eu use as palavras como
509 ferramenta de crescimento, tanto para mim, quanto para os que me cercam. Que eu
510 aprenda a olhar as minhas qualidades, me permitindo corrigir os meus erros com
511 aprendizado e amor. Eu quero ser cuidadosa com o que eu falo, como diz o velho
512 ditado: uma flecha lançada e uma palavra dita não podem ser recolhidas. Que eu use a
513 minha voz para contribuir e não destruir, que essa oportunidade a mim confiada traga
514 sabedoria para viver com mais leveza, paixão e determinação e com certeza colherei
515 exatamente o que por mim for semeado. Que eu seja capaz de olhar para dentro com
516 coragem, renovando a cada dia o compromisso de evoluir e aprender, principalmente
517 para eu ser fiel com os meus propósitos, as minhas missões e os meus valores aqui. Que
518 o trabalho a ser realizado, possa chegar nos quatro cantos da nossa cidade, distrito,
519 assentamentos, fazendas, levando responsabilidade e comprometimento de um futuro
520 inclusivo, maior e melhor para todos, afinal, eu não estou aqui para 722 pessoas e sim
521 para quase 40 mil habitantes da nossa pequena e grande cativante. Sucesso, prefeito
522 Lucas e Dr. Leonardo junto ao time do Executivo. Nós estamos aqui à disposição e
523 muito obrigada Rio Brilhante. Boa sorte aos meus nobres colegas eleitos por Rio
524 Brilhante também.” **Vereador Márcio Belone.** “Excelentíssimo senhor presidente
525 dessa casa de leis Vereador Nô eleito e diante mão gostaria de parabenizá-lo,
526 Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Lucas meu parceiro meu amigo,
527 Excelentíssimo Senhor Vice-prefeito Leonardo, nobres colegas vereadoras e os novos
528 colegas vereadores, população presente e população que está nos assistindo, eu jamais
529 imaginava de estar nessa casa de leis novamente porque eu achava que não tinha mais
530 condições mas cá estou, graças a você Lucas me deu um aperto, teu pai Sidney Foroni e
531 o meu presidente Neu Pael que estiveram junto comigo reunidos falaram: poxa vida
532 você precisa voltar para a política, precisamos de você, precisamos de pessoas que
533 possam nos ajudar a fazer um trabalho diferente, nós no executivo e quem sabe você no
534 legislativo, e assim dando possibilidade a todos os candidatos de mostrarem a sua
535 capacidade de exercer e graças a Deus eu tive assim e por adversidade da vida Lucas,
536 você sabia que eu falei para você mas eu não tenho condições eu tenho uma esposa que
537 foi acometida por um AVC, graves sequelas, eu cuido dela é a razão do meu viver,
538 minha vida e eu não abro mão de cuidar dela, cuido com muito carinho porque eu tenho
539 certeza se tivesse acontecido comigo ela cuidaria de mim, eu faço por ela como muito
540 orgulho então a minha vida é dedicada a ela e eu não sabia como iniciar mais uma
541 campanha política e assim tudo aconteceu naturalmente. Eu falava, de manhã eu não
542 posso porque eu tenho minha devocão e cuidar da minha esposa, dá para mim sair no
543 período da tarde, tem que voltar tem que dar banho nela, tem que fazer a janta para ela
544 depois voltar para a reunião, mas é nesse tempo. Mas contrapartida eu tive os amigos
545 aqui, eu olhando bem para ele aqui assumiu a responsabilidade né Doutor Gustavo, eu
546 tive os irmãos eu tive os parceiros as parceiras que se tornaram família, referência na
547 minha vida. Eles me deram capacidade de estar e deram condições de estar colocando o
548 meu nome à disposição novamente pedindo voto, nosso irmão essa família com muito
549 carinho acima de tudo com respeito e dessa forma graças a Deus estou novamente aqui.
550 Dizer Lucas, seremos parceiros, trabalharemos pelo justo e colocarei em prática sempre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 53 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

551 o que eu colocaria no palanque: defender os direitos do funcionalismo público, porque
552 eu sou funcionário público de carreira, defender aos direitos da APAE, do centro
553 Conviver, da equoterapia é um segmento da sociedade que a gente precisa cuidar, mas
554 isso nós precisamos levar adiante o nosso sentimento e com parceria do executivo
555 municipal é o que faz a diferença e nós vemos o trabalho do Prefeito o que ele mudou a
556 cidade o que ele fez por Rio Brilhante. Hoje nós podemos falar com certeza absoluta,
557 hoje é uma nova Rio Brilhante. Fui vice-prefeito, não tive oportunidade de estar assim
558 da mesma forma, a liberdade que você dá para o seu vice, Lucas, mas assim não
559 logicamente não quero aqui fazer analogia, nada, mas você teve uma característica de
560 administrar que mudou o contexto visual do nosso município a forma de enxergar as
561 coisas, acabou com aqueles ranços políticos, de dizer, ah eu sou contra isso por causa
562 disso contra quem, não, ele abraçou todo mundo e fez a diferença na campanha, é uma
563 campanha justa, uma campanha onde nós pudemos ver, enxergar como realmente faz
564 política. Parabéns prefeito, parabéns aos novos colegas e vereadores, obrigado amor por
565 tudo que você tem feito por mim tá, e seremos parceiros eternamente que Deus nos
566 abençoe, um grande abraço a todos". **Vereador Paulo César Alves.** "bom dia
567 Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Nô, em seu nome cumprimento os demais
568 vereadores, bom dia Excelentíssimo Senhor Prefeito e meu amigo Lucas Foroni e vice-
569 prefeito Dr. Leonardo, em seus nomes cumprimento os presentes aqui nesta casa de leis.
570 Bom dia quem nos acompanha via redes sociais, bom dia às fazendas e assentamentos e
571 ao nosso Distrito de Prudêncio Thomaz. Agradeço a Deus por ter mais essa
572 oportunidade de estar ocupando uma cadeira de vereador aqui nessa casa de leis, poder
573 representar quase 40 mil habitantes da nossa cidade. Estou indo para o meu segundo
574 mandato de vereador, deixei ontem a cadeira de presidente, com satisfação e certeza do
575 dever cumprido. de ter feito o que pude para tornar melhor essa casa de leis, onde
576 valorizei funcionários, valorizei os vereadores e também fui parceiro do Executivo,
577 juntamente com o prefeito Lucas, parceria essa que ajudamos nosso hospital, ajudamos
578 CERAPAE e também o Distrito de Prudêncio Thomaz. Já quero deixar o pedido aqui
579 Presidente Nô para dar continuidade nesses repasses na importância aí que eu repassava
580 duzentos mil reais para prefeitura que era repassado para o hospital mensal. Então pro
581 CERAPAE era trinta mil reais por mês. Para o distrito de Prudêncio Thomaz dezesseis
582 mil reais, repasses esses que nunca teve nas legislaturas passadas. Então a Câmara tem
583 condição de fazer esses repasses e gostaria já de deixar esse pedido a Vossa Excelência
584 para dar continuidade aí com o nosso hospital precisa, o CERAPAE precisa, e o Distrito
585 de Prudêncio Thomaz também precisa. Quero agradecer a minha família em nome da
586 minha esposa Vânia aqui, que sempre esteve ao meu lado, viu a luta que passamos
587 durante a campanha, não foi fácil, muita perseguição política que eu tive e tenho até
588 hoje né, mas nunca abaixei a cabeça, sempre batí no peito e sempre andei para frente,
589 sempre olhei para frente, não deixo nenhum companheiro para trás, mas eu olho para
590 frente e ando para frente pensando no futuro de Rio Brilhante, pensando nas pessoas,
591 sempre converso com prefeito Lucas e o nosso diálogo é claro vamos trabalhar em prol
592 da população de Rio Brilhante, e isso nós fizemos nesses quatro primeiro ano e quero
593 falar Prefeito, você é meu amigo, você é um amigo de pescaria, muita gente fala, Ah! O
594 PC está brigado com o Lucas, nunca brigamos, discutimos sim, em vários pontos, mas
595 no campo das ideias, em prol de Rio Brilhante, mas a nossa amizade não é qualquer
596 coisa que vai abalar, nós somos parceiros de primeira hora né. Não posso deixar de
597 agradecer aqui o apoio muito importante, que é da nossa ex vice-prefeita, da minha
598 sogra Juraci, que teve um trabalho brilhante juntamente com o Lucas Foroni, onde
599 colocou Rio Brilhante em outro patamar, colocou Rio Brilhante na rota do
600 desenvolvimento. Então Rio Brilhante é referência no estado de Mato Grosso do Sul



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 54 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

601 devido à gestão de Lucas e Juraci, agora com o meu amigo Dr. Leonardo também vai
602 dar essa continuidade e eu tenho certeza que Rio Brilhante vai caminhar rumo ao futuro
603 igual está vindo e eu canto de falar, não canto de falar Lucas que você, eu quero ver
604 você lá no governo do estado, com o nosso futuro Governador aí se Deus quiser e você
605 tem gabarito para isso. Quero parabenizar a nova mesa diretora em nome de todos os
606 vereadores, desejo sucesso Nô nesse biênio né, e pode contar aqui com o meu apoio,
607 que você sabe que a gente sempre foi companheiro, você sempre me ajudou nos dois
608 anos que eu fiquei à frente de Presidência e falar que nós estamos aqui por vocês,
609 estamos aqui para representar vocês e trabalhar para vocês. Então tragam as demandas
610 para os vereadores, o secretariado está aqui e as demandas chegam para o vereador, o
611 vereador vai cobrar secretário, vai cobrar o prefeito, esse é o papel, nós estamos aqui
612 para ser o elo de ligação da população com o Executivo né. Então, peço a Deus que
613 continue abençoando a gestão do Lucas, a gestão do Dr. Leonardo e a todos nós
614 vereadores eleitos, para fazermos um trabalho com excelência para nossa cidade. que
615 Rio Brilhante só tem a ganhar se tiver a união do Legislativo e o Executivo. Então deixo
616 aqui, quero só finalizar Presidente, o senhor me concede um minuto? Falar que os dois
617 últimos anos para mim foi uma uma disputa assim, teve vitória mas perdi muito, em
618 dois mil e vinte e três perdi minha mãe e recentemente perdi meu irmão, só que a
619 política tem hora que é tão suja que eles não respeita a dor do próximo né, só para
620 deixar esse recado que é, a pessoa hoje tem que amar mais o próximo, tem que ter um
621 coração limpo, tem que ser mais manso, tem que ser bondoso com as pessoas, tem que
622 pensar que atrás de um candidato tem família né. Então finalizo aqui, Vereador PC, me
623 chama que eu vou". **Vereador Rivelino Gonçalves do Nascimento.** "Bom dia Rio
624 Brilhante, bom dia excellentíssimo presidente dessa Casa de Leis vereador Nô, bom dia
625 Prefeito reeleito Lucas Foroni que me trouxe de volta à política, bom dia vice-prefeito
626 Leonardo Arruda nosso Doutor, e bom dia meus caros colegas vereadores e vereadoras
627 eleitos nesse pleito para essa legislatura de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e
628 oito e em nome do meu pai, ex-vereador da vizinha Douradina, Adilar Gonçalves do
629 Nascimento e em nome da minha querida mãe, Professora Maria Aparecida do
630 Nascimento a nossa matriarca cumprimentar, a todos os presentes nesse recinto. O meu
631 discurso é de gratidão e de felicitação, primeiramente quero agradecer a Deus que é o
632 único responsável por estarmos aqui nesse momento e nessa oportunidade enorme da
633 gente poder representar todos que nos concederam a honra do voto Queria agradecer a
634 toda a minha família, minha esposa Denis, meus irmãos, meus primos, meus tios e meus
635 amigos que puderam estar presente aqui, agradecer a todos os meus amigos
636 correligionários, a todos os meus apoiadores que estiveram comigo no pleito, um peito
637 muito difícil em todos os aspectos, agradecer ao povo da Aroeira, agradecer ao meu
638 assentamento Silvio Rodrigues, agradecer a todos os assentamentos enfim, todos os
639 meus eleitores e os meus expressivos oitocentos e setenta e seis votos, a vocês eu devo
640 tudo. Queria parabenizar Prefeito Lucas, parabenizar o vice-prefeito Doutor Leonardo,
641 parabenizar todos os vereadores meus pares eleitos e desejar sucesso e que nós
642 possamos retribuir de maneira positiva ao povo a confiança que nos foi concedida que
643 foi o voto, desejar a todos um feliz dois mil e vinte e cinco que seja um ano de muita
644 paz de muito amor e de muito sucesso a todos. Um forte abraço, que Deus abençoe a
645 todos". **Vereador Rodrigo Martins Laboissier Ramos.** "Excellentíssimo Presidente
646 dessa Casa de Leis vereador Nô, em seu nome cumprimento nosso Prefeito e Vice-
647 Prefeito, vereadores eleitos, plenário que nos assiste, internautas que nos acompanham
648 via rede social, quero cumprimentar também Adailton, você sabe que eu sou um fã, em
649 seu nome quero cumprimentar todos os secretários muito bem escolhidos. Lucas, dizer
650 assim, que estamos juntos aí mais quatro anos e você é um cara que o Lucas precisava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 55 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

651 estar junto com a gente e você sabe disso. Quero agradecer primeiramente a Deus,
652 agradecer meu pai, que presente né pai, você sabe que a gente fez isso por nós, para
653 nossa família, por todos os rio-brilhantenses, o pessoal da Aroeira como foi falado, os
654 assentamentos, quero me manter firme no propósito da saúde. O Belone falou e o Nô
655 agora, era apenas um da saúde, agora somos em cinco, somos Dani, eu, Rivelino,
656 Doutor Márcio Belone, Júlio e também o nosso vice-prefeito Leonardo ortopedista,
657 então se a gente precisa antes Leonardo, meu vice, era difícil fazer saúde um vereador
658 só, agora somos em seis uma saúde mais fortalecida. Mas não é só pela saúde como foi
659 falado, nós temos que trabalhar cada vez para melhorar as condições do funcionário
660 público, para atender melhor a cada pessoa de Rio Brilhante e o Lucas tem feito muito
661 bem isso, nosso prefeito, já vou falar do nosso prefeito aqui, vai ficar por último ele
662 sabe disso, mas quero agradecer também, o PC falou muito bem, sofremos perseguição
663 sim PC, fomos criticados mas nós tivemos coragem de reformar essa Casa de Leis. Se
664 hoje, como foi falado pelo presidente Nô, é um cartão postal sim, mas não é um cartão
665 postal nosso, do vereador, isso aqui não é meu, esse microfone não é meu, essa Casa de
666 Leis é do povo, cada real gasto aqui que está no Portal da Transparência, é do povo e
667 medo nós não temos PC, nós temos muita ousadia, tivemos muita coragem, hoje
668 entregamos a Casa de Leis mais bonita do Estado de Mato Grosso do Sul e não foi para
669 vereador, foi para vocês. E eu quero falar meu vice, muito orgulho de você, a gente
670 conversava muito, sempre desejei que você caminhasse junto com a gente você sabe
671 disso, e dizer que eu confio no seu projeto que não seja só saúde, você tem vários
672 projetos que você trouxe até do Paraná da sua cidade, Estado de São Paulo também e
673 dizer que estamos juntos agora. Eu quero falar pro meu prefeito apesar dos poderes
674 serem independentes, que nós temos que ser respeitados e você respeita, mas eu quero
675 dizer Lucas, vamos caminhar assim em equilíbrio e harmonia mas também você foi
676 muito massacrado quando você quis sair candidato eu lembro até hoje, o menino foi
677 chamado de moleque, e o moleque se tornou a maior unanimidade de Rio Brilhante e é
678 por você Lucas, apesar de toda a independência dos nossos poderes, nós, eu e vários
679 vereadores daqui e esse povo que está sentado aqui vai te fazer assim um deputado e um
680 governador do Estado de Mato Grosso do Sul. Obrigado meu povo". **Vereador Valci**
681 **Pereira de Souza.** "Nesse momento eu cumprimento em nome de todas as autoridades
682 presentes, o Prefeito, vice-prefeito, presidente José Maria Caetano de Souza, Nô com
683 todas as devidas vénias e estendo a este plenário também e todas as plataformas digitais
684 que se fazem chegar a minha mensagem nesse momento. Primeiro eu quero agradecer
685 aqui o meu advogado e meu assessor, Ele que não dorme, meu Senhor, em nome Dele
686 quero desejar um bom dia a todos. Nas minhas súplicas foi Ele que me defendeu nas
687 minhas tribulações, me livrou de todas as ciladas, me escutou e quando eu me senti
688 cansado, desanimado, perseguido então ele me livrou das tempestades dos laços
689 obscuros que essa cruzada me proporcionou e como todos sabem da minha situação
690 nesse pleito eu digo sim, eu me senti como José do Egito quando foi vendido como
691 escravo, esse foi meu sentimento. Então quando o sistema me asfixiou, me colocou
692 numa situação desconfortável eu pedi ao Senhor sabedoria e foi para missão sem atacar
693 ninguém e sendo justo e fiel o tempo todo, mas sem fugir das minhas convicções e meus
694 valores. Pois para mim essa sim foi uma prova, uma prova de fogo mas em Provérbios
695 dezessete, treze, também fala que a pureza do ouro e da prata é mesmo é forjada com
696 fogo, e Timóteo também fala que Deus não me deu espírito de covardia, me deu de
697 poder amor e domínio próprio. Um dos momentos mais triste da minha campanha como
698 todos viram é quando eu tinha que sair escondido da minha filha, ela chorava vocês
699 viram aí o apego que eu tenho com a minha filha, e foi um dos momentos mais difíceis
700 da minha caminhada tem que sair escondido na minha moto, da minha filha isso me



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 56 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

701 cortava o coração. Mas eu tinha uma missão o povo ansiava pela renovação, e eu fui
702 para essa missão. Quero agradecer a minha família em nome de todos da minha família,
703 a minha esposa Natalie e a Manu que ajudou eu fazer meus vídeos minhas postagens ela
704 quer minha companheira fiel minha amada e sempre ficou na retaguarda de tudo ficou e
705 fica. Então, meu agradecimento vai novamente para o Senhor que colocou a minha
706 esposa Natalie na minha vida obrigado, ela que me muniçou o tempo todo com
707 conselhos e me ajudou junto com a Manu fazer os meus vídeos então eu me senti seguro
708 o respaldo para que eu pudesse fazer uma campanha eu me senti seguro para ir para os
709 bairros e para as casas das pessoas e falar sobre projetos políticos. Visitei o comércio da
710 nossa cidade e de cabeça erguida de coração puro falando sobre uma política justa,
711 honesta e verdadeira. Agradeço também de coração cheio de gratidão todos os amigos
712 que andaram comigo e os que levaram o meu nome para todas suas famílias e
713 conhecidos, agradeço com muito carinho o comércio que ele recebeu de portas abertas,
714 os amigos do agro, esse gigante que mantém o nosso país de pé mantém a balança
715 comercial e nos alimentos na nossa prateleira. Só posso agradecer a Deus por tantas
716 bençãos e todos que acreditaram em mim e me seguiram nessa cruzada e pensa em
717 nome de Jesus que afaste de todo mal e o ataque de inimigo sobre a vida de todos que
718 me acompanharam nessa caminhada e do povo rio-brilhantense. Digo a você Prefeito
719 Lucas e vice Doutor Leonardo podem contar comigo, eu serei oposição sim às coisas
720 erradas que porventura se acontecer nessa Casa de Leis e na prefeitura, do mais podem
721 contar comigo as minhas bandeiras são: Deus, família e justiça. Me despeço pedindo a
722 Deus que derrame bençãos sobre vocês meu povo, meu Deus e que ilumina a cabeça de
723 todos os legisladores dessa Casa de Leis juntamente com o Executivo representado pelo
724 Lucas e pelo Doutor Leonardo e nos abençoe com sabedoria para que possamos fazer
725 um mandato onde a justiça, a clareza e a verdade sejam valores inegociáveis e sim
726 lutarei para que tenhamos uma terra justa e próspera e em nome de Jesus a partir de
727 agora, como servo de Deus, eu declaro que o meu mandato não é meu, é do Senhor
728 Jesus. Eu dou posse desse mandato ao Espírito Santo de Deus que através dele e pela
729 misericórdia dele que eu estive aqui Senhor. Tenha um bom ano novo que Deus
730 abençoe as famílias e eu lutarei com justiça e verdade por vocês. Um abraço, Deus
731 abençoe.” **Vereador José Maria Caetano de Sousa.** “Quero cumprimentar o meu vice-
732 presidente dessa casa, Rodrigo Laboissier, ao cumprimentá-lo, cumprimento todos os
733 vereadores e vereadoras, cumprimentar o Dr. Leonardo, Excelentíssimo senhor prefeito
734 Lucas Foroni, ao cumprimentá-los, estendo o cumprimento a toda plateia aqui e as redes
735 sociais que nos acompanham. Quero iniciar, dizendo prefeito, que foi uma luta, oitavo
736 mandato não foi fácil. Foi difícil eu encontrava no nosso palanque, porque nós fomos
737 doze vereadores eleitos no nosso palanque, mas tinha pelo menos oitenta e quatro
738 candidatos ou mais e eles pregavam demais a renovação e o prefeito, por duas ou três
739 vezes no palanque, ele falava, Nô, estou sentindo você chateado e preocupado com esse
740 negócio de renovação, você pode mais, a história é sua, ninguém apaga a sua história. E
741 aí eu resolvi mudar e fazer o meu discurso, mas eu, a vontade mesmo era ter de desistir,
742 porque o cara que passou sete mandatos, quatro vezes presidente da casa, e tudo o que
743 eu fiz foi a marca registrada para cuidar das pessoas, cuidar de gente e trazer aquilo que
744 é o bem-estar de todas as populações mas mesmo assim, não estava sendo reconhecido e
745 estava sentindo assim que as pesquisas estavam me derrubando. E eu fui fazer uma
746 análise e percebi que eu tinha o meu cunhado, irmão da minha esposa era candidato, a
747 Daniele, já foi casada com o meu sobrinho, estava na raiz familiar, também o Everton
748 Cristiano, a prima dele casada com o meu cunhado, então eu estava no meio, eu estava
749 sentindo assim o Daniel na cova dos leões, porém Daniel saiu intacto e eu saí de lá todo
750 lascado, mas saí vivo e com a vitória garantida. Então eu agradeço demais a minha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 57 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

751 família, minha esposa que é a base de sustentação, desde a honra e moral e que deu
752 assim essa condição da gente poder trilhar os caminhos e conseguir essa vitória pelo
753 oitavo mandato. Olha que várias pessoas, e vou falar do nome da Dona Ana, que votou
754 em mim desde o primeiro mandato, deu honra, acreditou, não subiu no palanque para
755 falar por mim, mas ela pediu para o Adailton falar por mim, né Adailton? Daquela vez
756 eu tive um problema de acidente com meu filho, abandonei a política e a Dona Ana
757 chamou pelo menos três pessoas e falou o Nardo, Donana e o Adailton tem mais outras
758 pessoas, e eu fiquei isolado pelo menos quarenta dias e eles acreditaram e falaram, você
759 vai ganhar do mesmo jeito, e eu não vim em mexer com política e eles me deram a
760 vitória, porque Deus quis assim. De lá para cá assumo agora o oitavo mandato, tenho
761 certeza que vai ser melhor de que todos que já passaram, porque hoje eu tenho aí uma
762 equipe, que é o Dr. Leonardo, Prefeito Lucas, que eu tenho certeza que já foi falado aqui
763 por várias pessoas que dá credibilidade, dá transformação do nosso município, criou
764 toda essa condição aí de acabar aquele ranço político que aqui existia e a gente hoje está
765 preparando um Rio Brilhante muito melhor. Lembro quando eu entrei aqui, em pelo
766 menos noventa e sete, fui eleito junto com o pai do prefeito Foroni e nós não tínhamos
767 nada nessa casa, aliás era um lugar bem triste ali na Prefeitura, e fui eleito junto com
768 Foroni. Só o Foroni tinha um computador, a Câmara tinha só um computador, e lá o
769 Foroni me ajudava a fazer as indicações, requerimentos, me orientava, e aí mesmo
770 assim eu ainda fui vice-presidente da casa no primeiro mandato. Aí no segundo
771 mandato, em dois mil e quatro, nós assumimos a presidência da casa de dois mil e três a
772 dois mil e quatro, e nós começamos a construir a casa. Eu agradeço demais o Foroni que
773 me dava guarda, me dava suporte junto com a sogra do PC, a Juraci, e nós construímos
774 aqui, que não era bonito igual a agora PC, mas era o que tinha para o momento que
775 naquela época em dois e três a gente pode fazer um negócio bem aconchegante. E
776 lembro eu que nós deixamos o plenário e o gabinete pronto, e na hora de eu sentar quem
777 sentou foi o outro. E agora eu vejo você largando a cadeira, de todo jeito, não era você
778 que ia sentar mesmo, era eu ou o Belone, mas assim como eu não sou preocupado com
779 o gabinete, eu me preocupo com as pessoas e pode ter certeza, Belone, que nesse
780 momento eu convidou para que nós possamos juntos trilhar um caminho bem mais
781 tranquilo e convidar a nossa mesa diretora a partir de agora, Doutor Júlio, para que nós
782 visitemos o prefeito e falar das nossas metas e também visitar o poder judiciário, o juiz
783 para mostrar que aqui nós estamos para fazer as coisas acontecerem e com
784 transparência, legalidade e responsabilidade. Muito obrigado a todos.” **Leonardo Costa**
785 **de Arruda, vice-prefeito** “Bom dia a todos em nome do presidente Nô (José Maria
786 Caetano de Sousa). É com muita honra que cumprimento todos dessa Casa de Leis,
787 todos os secretários presentes que trabalharemos juntos para um Rio Brilhante melhor.
788 Agradecer a Deus pelo primeiro dia do ano e ver todos vocês presentes aqui, isso mostra
789 que teremos muito compromisso, que a população acredita em nós. Queria muito
790 agradecer a minha esposa que sempre esteve do meu lado, estava grávida nesse pleito
791 eleitoral e mesmo assim me deu força, juntamente com a Antonela, agradecer aos meus
792 pais - a minha mãe que é uma educadora, o meu pai que é um médico, a meu irmão que
793 está aqui presente, a toda minha família que está aqui comigo e que me deram força e
794 que acreditaram em mim como candidato e me acolheram e me deram conselhos nos
795 momentos mais difícil. Agradecer ao prefeito Lucas por acreditar também na minha
796 pessoa, na minha capacidade de agregar valores neste mandato; por eu ter uma
797 sensibilidade humanizada perante a população, eu acredito que foi isso que ele olhou
798 muito para a escolha do vice e eu agradeço a ele. E quero ser um conselheiro, um amigo
799 nessa gestão para ser melhor que a que passou, então Lucas, pode confiar nesse amigo,
800 nesse companheiro, que traçaremos grandes metas para o futuro de Rio Brilhante e para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 58 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

801 o Estado do Mato Grosso do Sul. E como vice-prefeito estarei sempre atento às
802 necessidades da nossa população, defender as políticas públicas que impactam
803 positivamente a vida das pessoas especialmente na área da saúde e já deixando um
804 adendo ao nosso Presidente Nô, é do repasse do hospital não ser só mais duzentos mil,
805 para nós estar aumentando já nesse começo de mandato porque o nosso hospital é o
806 esteio dessa cidade, uma cidade que cresce, que evolui, com mais de cinco mil
807 atendimentos ao mês e não abaixamos a qualidade de cirurgias, de atendimento, então
808 eu já inicio solicitando a essa Casa de Leis até um aumento, para assim atendermos
809 melhor cada dia mais aos cidadãos rio-brilhantenses, na educação e na inclusão, e tenho
810 certeza que vamos transformar desafios em oportunidades e sonho em realidade e conto
811 com cada um de vocês para que isso ocorra da melhor forma possível e agradecer a
812 Deus pelo dom da vida, pelo dom da sabedoria, pelo conhecimento e tenho certeza que
813 realizaremos um ótimo mandato para atender bem a todos da nossa cidade. Agradecer
814 aos vereadores que aqui estão presentes, tenho certeza que caminharão juntos, cobrarão
815 sim quando necessário e nos darão o suporte que precisaremos para fazer um ótimo
816 mandato. Sabemos que é um mandato de muita responsabilidade porque o Lucas se
817 tornou o melhor prefeito do Mato Grosso do Sul, então ele mesmo sabe a cobrança que
818 será nesse próximo mandato e por isso que ele escolheu com muita cautela, com muito
819 carinho, o secretariado dele que caminharão junto conosco para assim fazermos o
820 melhor para todos vocês. Que Deus abençoe, meu muito obrigado por confiar também
821 na minha pessoa como vice, sabemos que fomos bem votados e estamos preparados
822 para esses novos desafios. Um feliz dois mil e vinte cinco, tudo de bom para vocês".
823 **Lucas Centenaro Foroni, prefeito.** "Bom dia a todos, primeiro agradecer a Deus pela
824 oportunidade de estar aqui oficialmente empossado como prefeito de Rio Brilhante pelo
825 segundo mandato. Eu quero cumprimentar a minha esposa Isabela, que é minha parceira
826 de vida, que me acompanha nas caminhadas e depois de tanta declaração Márcio,
827 também a gente fica na responsabilidade e a gente entende o que é esse amor, a gente
828 entende o que é essa parceria, essa cumplicidade e sem elas a gente não seria tão bom
829 assim. Eu falo que a gente poderia construir muita coisa mas sem as parcerias como
830 você citou, o Júlio citou, o PC citou, a gente não estaria tão grande. Então, obrigado
831 minha parceira de vida, minha esposa, por toda a parceria e por somar tanto na minha
832 vida. Cumprimento a cada vereador eleito que eu tive a honra de compartilhar todo esse
833 tempo também os quatro anos, o Rivelino que representa o Distrito de Prudêncio
834 Thomaz e nós fizemos a maior votação da história de um prefeito lá e também de um
835 vereador, atuante na saúde, que entrega os trabalhos e construiu também tudo isso. Ao
836 meu amigo Paulo César, ex-presidente dessa casa, meu parceiro também de pescaria,
837 um trabalho vasto feito no meio rural, também com a nossa associação de pesca, as
838 parcerias, entidades, vocês construirão tudo isso. Márcio, como você citou, eu fico tão
839 grato quando a gente consegue através de trabalho porque não é o Lucas que carrega
840 ninguém, mas como você falou para o Gustavo e agradeceu, a partir do momento que a
841 gente dá ferramenta de trabalho para quem é bom, fica fácil que as coisas aconteçam e
842 você construiu de retornar. Agradecer, Patrícia, você que deu esse abraço também,
843 porque eu sei que sem o seu aval isso não aconteceria. O Dr. Júlio, nosso parceiro da
844 saúde, melhor obstetra desse município, tem a nossa confiança, parceria, te parabenizar
845 por aceitar uma missão tão importante de somar um projeto, que era tão sem a gente
846 saber esse futuro, mas tem uma frase que fala, que a única coisa que a gente tem certeza
847 é do nosso passado, então o futuro realmente ele vai ser incerto, realmente haverão
848 desafios, mas se a gente quer comodismo a gente se apega no que é certo e assim a
849 gente não evolui e fica no passado. Parabéns pela missão. Aos demais, o nosso vice Dr.
850 Leonardo fazendo por sequência, agradecer doutor essa parceria, e como eu disse desde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 59 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

851 sempre, a gente busca ser o mais justo possível, porque o maior valor que eu carrego é a
852 justiça. Muitas vezes a justiça é dura, como nós fizemos durante a gestão de denunciar o
853 que era errado, de mandar prender pessoas que estavam usando usurpar do bem público
854 e muitas vezes ela é dura, mas a justiça ela é justa, ela é o mais perfeito possível, então o
855 motivo de você estar aqui hoje doutor por ter construído isso durante esses tempos e
856 quem esteve do lado realmente sem necessariamente ser pra estar ou não como vice,
857 construiu no rodeio, construiu nas parcerias, na área da saúde e foi uma pessoa que
858 abraçou a causa e acreditou. Quando a gente tem noventa por cento de aprovação se
859 torna mais fácil, mas no começo e desde o começo você teve presente. Então, obrigado
860 pela parceria, vamos construir juntos, fazer muito por Rio Brilhante. Ao vereador Nô,
861 saiu esgualepado da campanha, apanhou bastante mais uma vez né Nô, a gente admira,
862 eu aprendi durante a minha trajetória política que é muito fácil a gente falar muitas
863 vezes daqueles que estão, mas o motivo de eu estar na política para não ser hipócrita de
864 falar da história das pessoas sem me dispor algo diferente, é muito fácil eu apontar o
865 dedo, é muito fácil eu falar que eu sou, mas será que as atitudes daqueles que condenam
866 muitas vezes é a mesma no campo de ação? Será que aqueles que condenam são os
867 mesmos que falam que não se vendem e compram voto na eleição? Eu acho que a gente
868 tem que parar de apenas falar e passar a fazer, e ter vergonha na cara. E você é um que
869 mostrou Nô, que o trabalho supera tudo, que a construção supera tudo, parabéns pela
870 construção da Câmara de Vereadores, porque como eu falei desde o começo Márcio,
871 para você e para o Nô, que a gente deixaria em aberto para o PC como candidato, para
872 Lívia como candidata, para você, pro Nô e vocês construíram, e o Nô acabou
873 construindo essas sete assinaturas, você teve as seis assinaturas, você teve o meu aval a
874 todo momento, como a gente falava. Então Nô, te parabenizar pela construção de tudo
875 isso e tá aí presente também e por toda sua história. Minha parceira Lívia, nossa
876 secretária e ex-secretária de Assistência Social. Parabenizá-la por estar presente
877 apresentando também as mulheres e que fez tanto através do executivo, vem conhecer
878 um pouco legislativo vai somar muito no aprendizado. Valei, parabenizar por toda a
879 caminhada também e já te cumprimentar e eu não posso falar nunca que você foi uma
880 pessoa injusta, porque você teve presente, você cobrou quando era necessário e como eu
881 disse desde os atritos passados durante a eleição da mesa, como alguém que quer o bem
882 de todos e não quer o atrito, quando ele vai para o lado pessoal entre vocês mesmos, eu
883 te cobrei disso mas ao mesmo tempo eu entendo que a nossa relação nunca teve algo
884 que tornasse injusto. Então que a gente continue trabalhando realmente pelas causas
885 justas, nunca eu pedi para ninguém ser parceiro do prefeito e pedir bênção para tudo que
886 eu faço; amigo é aquele que fala quando a gente tá errado, de puxa saco eu não gosto,
887 agora daqueles que comentam, que compartilham, que abraçam projetos, esses serão
888 sempre bem-vindos. Então seja bem-vindo também a esse grupo de pessoas que vão
889 somar a sociedade. Ao meu amigo Rodrigo que construiu também nesse tempo uma
890 parceria gigante, através da saúde, funcionalismo público, construiu lá dentro, veio ao
891 nosso partido e construiu, a partir de agora não existem partidos, existe Rio Brilhante.
892 Obrigado por toda parceria. Ao vereador Adão, hoje vereador, que foi o nosso parceiro
893 na primeira eleição, esteve presente na caminhada, entregou um grande trabalho
894 também quando teve à frente do desenvolvimento do município, onde esteve presente
895 nos assentamentos, presente nas causas e muitas vezes Adão, a gente espera um X e a
896 gente às vezes não acaba vendo o tamanho dessa eleição, mas, mais de novecentos votos
897 para alguém que construiu e teve à frente, parabéns porque é muito voto e é significado
898 de um trabalho lá na ponta. Como nós falamos ontem e hoje, o Adailton vem fazer essa
899 substituição, pensando no que é mais justo, de construção, você construiu, você está
900 aqui, você é meu parceiro. Então obrigado por toda parceria. O vereador Tucura que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 60 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

901 vem de novo, mais uma vez pra essa Casa de Leis Tucura. Você foi eleito pelo seu
902 trabalho, a gente sabe o que você passou também, mas eu acho que a gente entra num
903 ano, a gente tem que olhar as coisas boas da vida, senão a gente se apega apenas nas
904 dores e no passado. Que a gente construa algo diferente para as pessoas sim e que a
905 gente entende que o único que tem que ser louvado é Deus, se a gente esperar qualquer
906 aprovação nós estaremos sempre frustrados, e que Deus abençoe essa caminhada e
907 conte com o Executivo também. Ao Daverson... Daverson eu acho que como jovem
908 hoje prefeito e com experiência, podendo falar, eu recomendo o respeito com os demais
909 vereadores, com a história dos vereadores que tem humildade para construir, eu acho
910 que tem muito que possa ser feito, é o começo de uma caminhada, mas que busque
911 sempre a sinceridade e a verdade, o que a gente fala é uma coisa mas as nossas ações
912 apenas Deus conhece. Então se apegue nas ações, as palavras são importantíssimas, mas
913 não tem nada mais importante do que o que a gente faz. É a mesma coisa que eu tô
914 falando, eu não fico pregando e batendo no peito sobre honestidade, mas quando
915 aparece eu faço, eu não vivo pregando a moralidade ou até o que tem que ser feito entre
916 pessoas, mas você olhar minha vida eu faço. Então você leva isso para você e aprenda
917 que quando a gente está construindo, que a gente tem uma visão de mundo e faça mais e
918 fale menos. Jefinho, meu parceiro, meu camisa dez de esportes, eu tenho orgulho
919 gigante mano quando eu olho e lembro de quatro anos atrás também, toda a construção
920 e ver vocês aqui presente para ver o nosso camisa dez jogando leve como jovem aqui no
921 meio é por isso que a gente está aqui para criar lideranças. Dani até me estendendo um
922 pouquinho, mas tinha um careca aqui que estava chorando de emoção, eu fico muito
923 feliz, muito feliz de verdade, porque quando eu converso e conversei com o Zé, o
924 motivo dele tá na política, é o mesmo de você estar na política e ele simplesmente
925 chorou e falou que o motivo dele tá na política é que ele não queria nunca mais ver
926 ninguém passando fome. A gente sabe tudo que ele fez e é por isso que ele teve toda
927 abertura e parceria também do executivo para construir esse legado. Você vem de um
928 legado onde eu também vim de um legado e já te parabenizando cumprimentando meu
929 pai em nome da família também. A gente vem de um legado político que não é de
930 repente, em um dia, é uma história de quem trabalhou por anos, a gente passa a ter
931 nossos méritos na construção da vida, mas sem uma base e um trabalho a gente também
932 não estaria aqui. Então te cumprimento meu pai, cumprimento minha mãe Silvana,
933 cumprimento os meus irmãos aqui presentes, Leonardo, Gabriela e Arthur,
934 cumprimento os meus avós, o Aldérico que está presente, meu sogro e minha sogra
935 devem estar acompanhando, aos primos presentes que vieram de todos os lugares do
936 Paraná principalmente, está ali a turma, dá um alô para eles, e eu fico muito feliz e eu
937 quero ser um pouco breve mas ao mesmo tempo acho que é o momento da gente falar
938 tudo aquilo, que assim como você fala não é interessante, eu não levo nunca para o lado
939 pessoal. As dificuldades porque primeiro eu entendo que quando a gente se dispõe a
940 algo está sujeito a sair esgualepado mesmo, porque é um momento só teu, então
941 relembrar um pouquinho quando a gente entrou em dois mil e vinte na pandemia, eu era
942 um cidadão que eu reclamava apenas, e falava que tinha que mudar tudo, que Rio
943 Brilhante não ia para frente, que as coisas precisariam evoluir urgentemente, mas ao
944 mesmo tempo eu me peguei na própria hipocrisia de nunca ter feito nada para mudar
945 isso, que quando eu estava no emprego em Maracaju, encerrei meu contrato, ia para
946 outro emprego e vi que um partido que não tinha ninguém para sair candidato, eu me
947 levantei falei que eu estava disposto, primeiro porque eu não tinha nada a perder, porque
948 quem não tem nada não perde nada, certo? Eu não tinha uma família ainda, eu não tenho
949 filhos, eu não tinha bens nenhum, então eu só tinha a ganhar com aquilo e um sonho de
950 criança de fazer diferença numa cidade que eu nasci e que eu cresci, assim como vários



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 61 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

951 de vocês ou aqueles que vieram para cá, era esse sonho. Porque eu lembro quando a
952 gente treinava, jogava bola desde cedo, que eu tinha, estudava na escola particular, que
953 eu tinha um pai e a mãe que me cuidavam, que eu tinha recurso quando precisava para
954 não passar fome nunca, se eu precisasse de uma chuteira eu tinha, mas nós viemos
955 Jefinho, do meio das pessoas do mundo real, nós sabemos a dificuldade que é e a
956 diferença e era só isso que o Lucas tinha no coração desde criança, que não só o Lucas
957 pudesse ter oportunidade, que não só o Lucas pudesse ter oportunidade de fazer uma
958 faculdade, que não só o Lucas pudesse porque eu tinha base, eu tinha minha família
959 firme, eu tinha amor em casa, mas e aquela criança que não tinha? E através disso
960 cumprimentando também o Alencar do Corpo de Bombeiros aqui presente, que eu tinha
961 visto ele aí, é por isso Lívia, que a gente fez o nosso “bombeiros do amanhã”, que a
962 gente resgatou mais de cinquenta crianças das ruas, criança que tinha dado facada em um
963 policial e transformou ele para a sociedade, hoje esse mesmo menino dentro de um
964 projeto montado por nós, tem oportunidade de estudar de praticar esporte, fazer
965 escolinha de natação, de fazer escolinha de Taekwondo, e de viajar para fora e aí o meu
966 agradecimento Alencar, em nome de toda a corporação do Corpo de Bombeiros, porque
967 vocês fizeram parte disso e deram vida para isso, vocês se tornaram pais e mães dessas
968 crianças e é para isso que o Lucas entrou. Como eu digo e disse sempre, é muito
969 importante as obras que nós fizemos, não podemos deixar de lembrar de oitenta milhões
970 de obras, de recurso próprio, mais quarenta milhões do Estado de Mato Grosso do Sul
971 em parceria, trinta e cinco obras, nem Dourados, nem outro município da região
972 entregou tanto igual a gente, mas como eu disse mais uma vez, eu não fiquei falando
973 nesse tempo, a gente ficou trabalhando, eu nunca respondi nem um ataque durante os
974 quatro anos, eu nunca me levantei, primeiro que eu entendo que eu não sou, que eu não
975 sou melhor que Jesus, Jesus sempre foi calmo e sereno e é por isso que eu falo, e até
976 como conselho para várias, parar de ficar reclamando e chorando e buscar fazer alguma
977 coisa diferente, e aí vocês me desculpem muitas vezes a expressão, mas é como cidadão
978 que eu falo, a gente não aguenta mais é discurso político gente, a gente não aguenta
979 mais chegar lá eu sou da moral, aí eu faço isso, aí nossa isso, aquilo, não, é eu digo
980 realmente porque dos dois lados está errado. É muito ruim, os extremos são ruins,
981 quando não existe consenso, não coerência, se a gente não buscar olhar o que é
982 coerente, o que é real, esquecer o nosso ego e olhar para as pessoas, não vai mudar
983 nunca. E aí uma provocação para todos os políticos, nós precisamos restabelecer a
984 moral da política, dessa Câmara, do executivo, fazer diferença, ter orgulho de falar que
985 a gente é de Rio Brilhante e é por isso quando eu falei e é por isso Valci, quando eu
986 falo, que eu te liguei aquele dia quando saí da linha, não é para isso que a gente está
987 aqui. Por isso que eu falei com o Adão, falei cara larga mão, vamos organizar, por mais
988 que vocês tenham lados opostos muitas vezes, não é a gente entrar num nicho de que vai
989 tão fundo, depois que não consegue voltar a gente vai resolver, a política ela é feita para
990 evitar as guerras, a política ela é feita para ter visões distintas e achar um caminho
991 comum para isso, nunca vai estar nenhuma pessoa, vamos falar assim, cem por cento
992 contente com tudo que quer, mas se a gente entender que há várias pessoas, vários
993 nichos na sociedade, várias prioridades e colocar isso e usar a política para o bem, a
994 gente vai conseguir chegar num bem comum. Eu não posso deixar de citar que a gente
995 entrou numa pandemia, um jovem de vinte e cinco anos totalmente contestado, mas
996 acreditando demais que poderia fazer a diferença, se eu tivesse me sucumbido nos
997 primeiros anos aos interesses desde partidários e internos ou daqueles que já estiveram
998 na política que falavam que a política sempre seria assim, eu não estaria aqui, eu não
999 tinha sido reeleito, eu tinha fugido de todos os valores e as verdades que eu prometi e
1000 teria me tornado mais um. Quantas vezes pai, que nós discutimos realmente, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 62 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

1001 enfrentar alguma pauta com total respeito às suas opiniões e suas posições, mas sabendo
1002 que se eu estava aqui era para fazer do meu jeito com respeito, respeitando, amando,
1003 ouvindo toda sua história e aprendizado porque eu reconhecia que sem você eu também
1004 não estaria aqui. Mas ao mesmo tempo reconhecia que a rédia estava na minha mão e
1005 que eu tinha que fazer o melhor para essas pessoas. Eu sei que sempre foi de cuidado,
1006 que sempre foi por amor e eu aceito e amo isso, mas eu agradeço também por você ter
1007 me dado a coragem e a instrução de poder fazer diferente quando, eu falo de fazer
1008 diferente, a gente vem da pandemia através de vários confrontos, para quem não
1009 sabe nós temos doze secretarias, desde os que entraram e aí não digo que é por
1010 incapacidade ou não, tem apenas um japonês imortal que sobrou, eu adoro falar que eles
1011 são samurais, alguma coisa diferente, mas sobrou aqui, mas falando em um contexto
1012 teve apenas um da equipe que entrou que ficou e não foi falando que a gente mudou, foi
1013 fazendo e não é também por incompetência dos que passaram, cada um fez a sua parte,
1014 mas eu acredito se a gente como político não moralizar e não entender as pessoas que
1015 elas estão aqui para servir as pessoas, para trabalhar realmente e para entregar na ponta,
1016 não vai mudar nunca, aí eu vou ficar sempre falando, sempre reclamando, não vou
1017 fazer. Jesus não falou, Jesus fez, Jesus não ficou xingando, ele não ficou lá batendo
1018 falando, meu Deus eu sou injustiçado, Jesus foi calmo e sereno e fez, porque Jesus e o
1019 Espírito Santo, ele não está na fala, ele está nas ações gente, ele não está no que eu falo,
1020 ele está no que eu penso, ele está interno no coração, ele está onde não tem
1021 nebulosidade nenhuma, ele está onde é puro e onde é puro não existe hipocrisia, onde é
1022 puro não existe eu falar que eu sou. Eu sou cheio de defeito, eu erro para caramba, mas
1023 eu adoro tudo isso, eu me disponho, eu tenho coragem para enfrentar, eu tenho coragem
1024 para fazer. E quando a gente fala de passar uma pandemia e todas essas provações, no
1025 sexto mês de mandato PC, nós tivemos uma das notícias mais difíceis para a gente
1026 engolir, onde foi um dos poucos momentos da gestão que eu falei será que eu estou
1027 errado mesmo nessa política? Será que está tudo errado e todo mundo é vagabundo?
1028 Quando a gente, quando o PC era secretário, descobriu uma fraude de mais de R\$
1029 300.000,00 (trezentos mil reais) de desvio de combustível em Rio Brilhante; aquele foi
1030 um dos únicos momentos de toda a trajetória que realmente quase deu vontade de sumir,
1031 mas quando a gente pensa que o mais importante é deitar a cabeça no travesseiro e
1032 descansar, eu agradeço a Deus por ter dado discernimento tomado a melhor decisão de
1033 todos, foi chamar o delegado, chamar o promotor e ver depois de dois meses as pessoas
1034 todas presas. Esse resultado é o que nos traz paz e como disse alguma citação é o fogo
1035 que molda o ouro, é o fogo que molda prata, não adianta você achar que você quer fazer
1036 diferença e todo mundo vai bater na tuas costas e falar, você é muito bom, é isso mesmo
1037 você é legal, se for para ser legal você não precisa estar aqui, agora se for para fazer
1038 diferença você vai ter que enfrentar várias coisas, várias pessoas e fazer a diferença.
1039 Quando a gente pega dois mil e vinte e um, quando a gente assume, a gente focou
1040 demais em algo que não existia na política que era o planejamento, nós criamos dezoito
1041 projetos estratégicos e eu tenho certeza hoje que em Rio Brilhante a empresa mais
1042 organizada que existe em Rio Brilhante, chama-se prefeitura municipal. E quando eu
1043 falo organizado é muito fácil muitas vezes a gente ver as obras acontecendo, mas a
1044 gente tem que perguntar o porquê que as obras acontecem, por causa de gestão eficiente,
1045 porque hoje a gestão de Rio Brilhante a gente é cem por cento digital, existe
1046 rastreabilidade dos processos, existe transparência, porque o dia que tiver um problema
1047 eu vou saber da onde saiu, a gente está indo agora por *compliance*, são implantações de
1048 medidas jurídicas ante corrupção na gestão desses processos, porque quando a gente
1049 fala da gestão de um processo, para a gente entregar uma obra e eu estava conversando
1050 ontem com o Dr. Júlio que está fazendo a clínica dele particular, falando da dificuldade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 63 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

1051 com licenciamento ambiental, para eu entregar uma obra existe processo, mais de doze
1052 processos, onde eu tenho que solicitar a contratação de projeto, eu tenho que contratar o
1053 projeto, fazer o projeto, entregar esse projeto, ter licença ambiental. Existe uma caixa de
1054 processos, todas essas caixas de processos, vou dar um exemplo, pra gente mandar um
1055 projeto de lei para a Câmara, tem que ter primeiro a caixa da vontade de mandar,
1056 segundo tempo de fazer esse projeto, depois da revisão do projeto até chegar aqui pra
1057 Câmara são três processos depois é com a Câmara. Se a gente não monitora o tempo de
1058 cada coisa disso ou eu saber quando eu for falar até para os vereadores que em dez dias
1059 a gente entrega, a gente acaba se perdendo porque existem mais de trezentos e trinta
1060 processos que foram colocados em caixas estão aplicados no papel zero. E quando a
1061 gente fala rastreabilidade e eficiência, é por isso que a gente consegue mensurar e não
1062 tem mais o boca a boca de falar com a boca de falar: Ah parou lá, parou aqui. Hoje a
1063 gente sabe onde é, a gente vai partir agora para análise de desempenho de cada servidor,
1064 de cada secretário, para deixar justo, porque não interessa se é o melhor amigo do
1065 Lucas, é o que eu falei para todos os secretários ontem, vocês não são funcionários do
1066 Lucas, vocês são funcionários das pessoas, de Rio Brilhante. Então que vocês jamais
1067 deixem o ego de vocês, assim como falou Frei Leodir, ele foi muito sensato na palavra
1068 foi o que a gente conversou ontem, que vocês jamais deixem, que claro que nós temos o
1069 ego totalmente preso ao nosso corpo e é inevitável desprender do ego, só Jesus que
1070 conseguiu, mas eu tenho o meu interesse de deixar o nome na história, eu tenho
1071 interesse também de ter sido mais votado da história de Rio Brilhante, mas esse
1072 interesse não pode nunca extrapolar o bem comum, a vontade e entrega pelas pessoas. A
1073 gente falou muito disso ontem, que a gente tenha humildade, tenha coragem e tenha fé,
1074 eu falo para todos os secretários, todos os vereadores, que vocês entendam isso porque,
1075 assim a gente vai caminhar. O Lucas faz parte de um processo, ele libera todo esse
1076 processo, mas a gente trabalha para as pessoas e vai continuar trabalhando. Quando a
1077 gente fala do terceiro ano nosso, agradecer aqui também a parceria do ex-governador
1078 Reinaldo Azambuja, porque os dois anos primeiros que nós tivemos planejando de fazer
1079 economias, entregando os projetos estratégicos, o governo do estado nos ajudou e deu
1080 obras para a gente fazer nesse tempo também e passar muito bem durante um período
1081 que a gente estava fazendo nossa reserva financeira. Aí no terceiro ano ficou fácil, ficou
1082 fácil porque a gente deixou fácil, ficou fácil porque a gente tinha cento e vinte milhões
1083 de projetos prontos, ficou fácil porque a gente tinha quarenta milhões na conta que a
1084 gente conseguiu segurar e ficou fácil porque a gente sabia onde a gente queria chegar, a
1085 gente sabia que se tivesse um cenário a, b, c ou d, a gente tinha estratégia para todos os
1086 cenários. Nós não nos preocupamos ou tivemos medo do futuro, mas a gente se
1087 preparou, a gente planejou, e se acontecesse “a”, a gente já tinha pensado e fazia, tivesse
1088 acontecido “b” a gente tinha pensado e fazia. E assim sucessivamente, os projetos e
1089 estratégia eu não pode deixar de citar a tecnologia e inovação, que vai ser o principal
1090 problema dessa gestão que vem aí. Eu não posso também esquecer que a gente não
1091 deixa nunca de ser sustentável, eficiente, pensando nas pessoas, foi o primeiro governo
1092 que reduziu imposto em Rio Brilhante da taxa de iluminação pública, eu quero
1093 agradecer os vereadores que estiveram presentes, a gente colocou LED em toda cidade
1094 saindo, saindo de vinte e cinco para cem por cento, com esse investimento a conta caiu
1095 lá embaixo e a gente reduziu quase pela metade, quarenta por cento do imposto de
1096 iluminação pública em Rio Brilhante. Saneamento básico que muitas vezes a gente não
1097 vê e realmente tem vários transtornos devido às empresas, a gente chega em dois mil e
1098 vinte e seis a cem por cento do saneamento básico em Rio Brilhante. Agradeço ao
1099 Senador Nelsinho, que nos mandou emendar a mais que vai possibilitar a gente entregar
1100 cem por cento. Quando a gente tem recurso próprio de oitenta milhões em quatro anos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 64 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

1101 são vinte milhões por ano de média de recurso próprio, ter dinheiro não é difícil, o
1102 difícil é investir, o difícil é você colocar para rodar mesmo, é você agir o processo e nós
1103 conseguimos. O Natal Brilhante, Natal Brilhante eu não preciso nem falar nada eu acho,
1104 vocês todos que estiveram aqui, os de fora que estiveram, vocês viram o orgulho que dá
1105 na gente de olhar as pessoas vindo de outros municípios para ver, o orgulho que dá da
1106 gente ver uma criança indo na praça e chorando de ver o Papai Noel, daquelas crianças
1107 perguntando quanto era a ficha para ir nos brinquedos, que quando a gente falava que é
1108 de graça eles quase chorarem, porque se tivesse que pagar eles não estariam lá. O
1109 orgulho que dá Denis até a gente falando, a gente vê a praça da Aroeira linda e até
1110 falando Rivelino, teve aquele concurso né dos natais mais bonitos, primeiro Rio
1111 Brilhante, Aroeira e depois outra cidade da região né. Então a gente fica com orgulho
1112 gigante e eu falo para vocês, eu não tenho bola de cristal, seria a maior idiotice do
1113 mundo eu falar o que vai acontecer daqui um ano, um ano e meio, dois anos, três anos,
1114 quatro anos, porque não cabe a mim, eu não tenho bola de cristal, mas me resta uma
1115 coisa a fazer que é trabalhar demais cara, que é trabalhar de coração que é ser chato
1116 mesmo para ser justo, que é colocar ética cada vez mais na gestão, que a gente cada vez
1117 mais deixar transparente para as pessoas e como eu disse para todos os outros
1118 vereadores, enquanto a gente tiver parcerias e bons projetos as portas sempre estarão
1119 abertas, nós precisamos moralizar a política, não existe jeitinho só para o meu, não vai
1120 existir benefício só o meu não vai existir, faz para esse que é meu amigo e não faz para
1121 o outro, nós temos que fazer para aqueles que estão distantes, para aqueles que não tem
1122 padrinho político e para todos. Quando a gente fala de educação é a minha maior
1123 bandeira, a gente vê que Rio Brilhante tem a maior nota do IDEB da região, a maior
1124 crescente, isso vem através de investimento, vinte e cinco nos exige lei de investir em
1125 educação, a gente investiu trinta e quatro por cento, isso representa mais de trinta
1126 milhões por ano, a média dos quatro anos. E quando a gente fala nisso, as crianças de
1127 Rio Brilhante tem uniforme, elas tem tênis, elas têm moletom, elas têm apostilas, elas
1128 têm kit escolar, elas tem a mesma coisa que um aluno escola particular tem. Então.
1129 obrigado Deus por me proporcionar ter poder de transformar vidas e ser seu
1130 instrumento, porque tudo passa e eu não vou estar aqui depois, mas as crianças vão ter e
1131 eu falo que o que eu mais peço que Deus nos use de instrumento realmente toda a vida.
1132 Na saúde e aqui nós temos os cinco ou seis vereadores da saúde, é um orgulho gigante
1133 ver isso, porque isso, se vocês todos estão aqui é graças a um trabalho de vocês, mas
1134 porque a saúde é muito forte, nós transformamos a saúde de Rio Brilhante em muito
1135 forte, essa é a diferença, vocês viram o tanto que a gente evoluiu, quando a gente pega
1136 um hospital com vinte e dois milhões em dívidas, que nunca ninguém tinha pago,
1137 faziam mais de vinte anos, primeira coisa que eu falei que ia fazer, a gente resolver a
1138 questão do hospital, nós resolvemos com seis meses, mostramos que não era impossível,
1139 renegociamos todas as dívidas, conseguimos todas as certidões e com a parcela que era
1140 quatrocentos e poucos mil reais por mês, só com a certidões nós passamos a receber
1141 mais de duzentos do governo estadual e federal. Então não era impossível, mas a gente
1142 precisava inovar. E quando a gente fala nossa saúde com vinte e uma especialidades eu
1143 desafio a cada um de vocês, até dos primos e parentes que estão aqui, de perguntar na
1144 cidade de vocês quantas especialistas nós temos, porque aqui em Rio Brilhante a gente
1145 tem vinte e um. Se a gente precisar de pneumo, se a gente precisar de reumatologista, se
1146 a gente precisar de obstetrícia, pediatria, que nós triplicamos o número, tem tudo aqui. E
1147 também acho que é importantíssimo falar, que a gente não ficou apegado no passado e a
1148 gente fez a diferença, a gente é um problema gigante de remédios em Rio Brilhante, na
1149 campanha retrasada era a maior discussão que tinha, e nós ousamos fazer diferente
1150 graças a um planejamento estratégico feito lá atrás, a lista RENAME, que é a lista de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 65 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

1151 remédios obrigatórios do SUS, contém cento e vinte medicamentos, nós aprovamos uma
1152 lei em parceria com a câmara aumentando para duzentos e dez, o que Rio Brilhante
1153 poderia fornecer e quando o estado não tivesse ou quando não tivesse no governo
1154 federal de mandar a gente tinha no nosso estoque, porque não interessa quem é o
1155 culpado, o que interessa é resolver o problema. E quando a gente fala também de saúde
1156 a Clínica da mulher que deu valor, deu oportunidade para todas as crianças e mulheres,
1157 clínica da mulher E da criança, onde já vieram mais de quinze prefeitos ver a nossa
1158 Clínica da Mulher. E aí te parabenizar pai pela ideia lá atrás, de acreditar nesse sonho, o
1159 destino muitas vezes prega a peça na gente, você não pôde entregar ela antes do seu
1160 porque você não teve a eleição naquela vez, mas Deus, ele prepara tão perfeito, que o
1161 seu filho entregou ela e deu a chave para você fazer a primeira abertura porque o mérito
1162 daquilo lá foi principalmente seu. E para finalizar gente, eu coloquei três palavras que
1163 são fundamentais e a maior delas está escrito aqui, é inovação, nós vamos trabalhar
1164 muito com inovação, nós transformaremos Rio Brilhante num celeiro digital, nós
1165 trabalharemos pensando num centro de inovação qualificado para as crianças, nós
1166 precisamos começar a falar urgentemente em Inteligência Artificial, nós precisamos que
1167 todos estejam a par desses assuntos para não ficar restrito só quem tem condições. E a
1168 frase que eu falo para vocês é que o melhor ainda está por vir e que nós provamos que
1169 sim, nós podemos. Que Deus abençoe e nos proteja muito obrigado". **Cerimonial**
1170 "Neste momento a pedido do excelentíssimo senhor prefeito municipal, procederemos à
1171 posse dos secretários municipais. Faremos a leitura dos decretos de nomeação dos
1172 secretários municipais que serão nomeados e empossados nesta solenidade. Pedimos
1173 que ao término da leitura de cada decreto, cada um suba ao plenário para assinar o seu
1174 termo de posse. **Decreto 33.395 de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco** –
1175 nomeia José Sérgio Rodrigues de Souza como Secretário Municipal de Educação;
1176 **Decreto 33.396 de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco** – nomeia Gustavo
1177 Tonelli Peres como Secretário Municipal de Saúde; **Decreto 33.397 de primeiro de**
1178 **janeiro de dois mil e vinte e cinco** – nomeia Isair Joris como Secretário Municipal de
1179 Assistência Social; **Decreto 33.398 de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco** – nomeia Langrem Cherobin da Silva como Secretário Municipal da Casa Civil e
1180 Relações Institucionais; **Decreto 33.399 de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco** – nomeia Ana Paula de Souza Santos como Secretária Municipal de Finanças;
1181 **Decreto 33.400 de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco** – nomeia Tatiana
1182 Gonçalves de Moura Rocha como Secretária Municipal de Gestão; **Decreto 33.401 de**
1183 **primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco** – nomeia Hugo Koji Suekame como
1184 Secretário Municipal de Governança e Planejamento; **Decreto 33.402 de primeiro de**
1185 **janeiro de dois mil e vinte e cinco** – nomeia Adailton Mendes de Lima como
1186 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; **Decreto 33.403 de**
1187 **primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco** – nomeia Elimar Rener Martines
1188 Lorenzon como Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; **Decreto**
1189 **33.404 de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco** – nomeia Bruno Rocha
1190 Silva como Procurador-Geral do município; **Decreto 33.405 de primeiro de janeiro de**
1191 **dois mil e vinte e cinco** – nomeia Viviane Lima Silva como Controlador-Geral do
1192 município; **Decreto 33.406 de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco** – nomeia Gean
1193 Francesco Chitolina como Diretor-presidente da Fundação de Esporte,
1194 Cultura, Lazer e Turismo. **Decreto 33.407 de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco** –
1195 designa Evone Bezerra Alves como diretora-presidente do Instituto Municipal
1196 de Previdência Social dos Servidores de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.
1197 **Presidente José Maria Caetano de Sousa** – Senhores vereadores, vereadoras, quero
1198 aqui nesse momento agradecer todos os familiares de cada nobres vereadores daqui
1199 a 1200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 233

Página 66 de 66



Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

1201 dessa casa, quero desejar um dois mil e vinte e cinco cheio de prosperidade, de amor
1202 fraterno, com bastante harmonia no coração de cada um. Convido a nossa Câmara
1203 Municipal para que nós possamos fazer um trabalho muito justo, com harmonia entre os
1204 poderes mas também de forma independente. Mas queremos agradecer toda a população
1205 de Rio Brilhante, para que venha um dois mil e vinte e cinco com mais qualidade de
1206 vida para todos. Informo que a Câmara Municipal estará de recesso dias dois e três de
1207 janeiro, e retornaremos dia seis de janeiro. Nada mais havendo a tratar, quero agradecer
1208 demais a presença de vocês, e pelo adiantado da hora, só quero mesmo agradecer a
1209 mesa diretora, todos os nobres vereadores para que juntos possamos fazer um trabalho
1210 voltado ao interesse de Rio Brilhante. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou
1211 encerrada esta sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os
1212 vereadores empossados, prefeito e vice-prefeito.

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: e1ce-fbaa-401d-86da-f4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rio Brilhante (MS), Edição nº 233, ano II, veiculado em 08 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 08/01/2025 às 06:13:52 (GMT -04:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e1ce-fbaa-401d-86da-f4>